

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

INQUÉRITO MULTI-OBJECTIVO MÓDULO EMPREGO

MANUAL DE INSTRUÇÕES AOS AGENTES INQUIRIDORES

OUTUBRO – DEZEMBRO 2012

1 - INTRODUÇÃO

O Inquérito Multi-objectivo Contínuo (IMC) é uma operação de recolha de dados junto dos agregados familiares, que integra de forma harmoniosa um conjunto de módulos, tendo como base o módulo emprego e, dotará as autoridades públicas, os decisores e demais utilizadores de indicadores para a análise macroeconómica, o planeamento, a formulação, a avaliação de políticas, etc.

Esta operação estatística (IMC) substitui os vários inquéritos que eram realizados de forma independente. O seu sucesso depende da qualidade dos dados que serão recolhidos no terreno, logo do desempenho dos agentes de terreno (inquiridores e controladores).

Você foi seleccionado para esta operação, "Inquérito Multi-objectivo Contínuo", de entre outras candidaturas e pela sua prestação nos inquéritos precedentes, o que quer dizer que depositamos em sim uma grande confiança. Assim, a sua função consistirá em recolher informações sobre certas características dos agregados e indivíduos seleccionados.

Este manual visa apresentar os diferentes aspectos dos vários módulos do Inquérito Multiobjectivo Contínuo (composição do agregado, características demográficas e socias dos individous, condições de vida, emprego/trabalho infantil e turismo) e descreve as instruções necessárias ao bom preenchimento dos questionários.

1.1. Objectivos

O presente inquérito pretende produzir estatísticas relativas:

Características demográficas e socias dos indivíduos

 Características socio-demográficas dos agregados familiares e da população (composição, sexo, data e local de nascimento, nível de instrução)

Emprego / Desemprego

 Caraterização da população perante a atividade económica (empregado, desempregado e inactivo)

- Características socio-económicas dos activos (situação perante o trabalho, ocupação principal, principal meio de vida, ramo de actividade económica, duração do trabalho...);
- Indicadores de trabalho decente;
- Quantificar as crianças que exercem uma actividade económica;
- Quantificar as crianças que exercem outras actividades;
- Caracterizar o trabalho infantil;
- Conhecer o perfil das crianças que trabalham;

Objectivas condições de vida

- Caraterizar as condições de habitabilidade do alojamento
- Quantificar o acesso a água
- Quantificar à eletricidade
- Quantificar o acesso ao saneamento
- Quantificar o acesso a bens de equipamento e bens de conforto
- Quantificar o acesso à comunicação e informação

❖ Turismo

- Conhecer melhor o perfil do turista cabo-verdiano;
- Inventariar os serviços procurados pelo visitante nacional;
- Conhecer a estrutura de gastos turístico;
- Conhecer os motivos que levam os turistas nacionais a visitar outros destinos.
- Conhecer os produtos e serviços consumidos;
- Recolher informações para a realização da conta satélite do turismo em Cabo Verde (CST-CV).

1.2. Âmbito Geográfico e População-alvo

O inquérito será realizado em todo o território nacional, com uma representatividade para todos os concelhos e meio de residência.

No que diz respeito à população-alvo, o inquérito será realizado juntos dos agregados familiares ordinários residentes (em oposição aos agregados colectivos: internatos, casernas, hospitais, conventos, ...). As questões serão direccionadas tanto para o agregado familiar (na pessoa do chefe), assim como para os indivíduos de 05 anos ou mais residentes nestes agregados, para o módulo emprego/trabalho infantil e, 15 anos ou mais para o módulo turismo.

2. ORGANIZAÇÃO DO INQUÉRITO

As operações de recolha de dados do Inquérito Multi-objectivo Contínuo decorrerão segundo um calendário que se prolonga num período de três meses. Serão visitados e inquiridos todos os agregados seleccionados para o inquérito, nos vários DR's dos concelhos do país.

Para o bom funcionamento desta operação, a organização do inquérito foi confiada a uma equipa de execução do projecto, sedeada nas instalações do INE, envolvendo exclusivamente técnicos desta instituição, e apoiada pelas equipas de terrenos constituídas pelos agentes inquiridores, controladores e supervisores. A organização do inquérito é assegurada por um Coordenador Nacional, Coordenadores dos diferentes módulos e uma equipa técnica de execução do projecto, que assegurará a elaboração da documentação metodológica, a formação, a supervisão dos trabalhos de terreno, o tratamento e a análise dos dados.

Cada equipa é constituída por três agentes inquiridores (dois para os módulos condições de vida, emprego/trabalho infantil e turismo, e um agente que realizará a entrevistas do módulo "uso do tempo, em formato papel) e um agente controlador, por concelho. Este último assegurará o controlo dos trabalhos de recolha dos dados. Em consonância com o supervisor, é responsável pelo enquadramento dos inquiridores, da repartição dos trabalhos, da verificação das informações recolhidas e da protecção dos equipamentos. A repartição dos trabalhos será feita de forma harmoniosa pelo controlador e o supervisor, de forma a permitir que a equipa se desloca junta, quando possível, e facilitar assim o bom andamento da recolha. Para o efeito, o supervisor e o controlador devem, conjuntamente, elaborar um plano de trabalho de terreno para o sucesso da operação.

Os questionários agregado, dos módulos condições de vida, emprego/trabalho infantil e turismo são especialmente concebidos e programados para o uso do PDA, e o do uso do tempo em

formato papel. A maior parte das perguntas é **pré – codificada**, e o inquiridor só terá que marcar a modalidade que melhor se ajusta à resposta dada pelo entrevistado.

3. DEVERES DOS INQUIRIDORES

- ✓ Executar o trabalho tal como está explicado no presente manual;
- ✓ **Estudar** cuidadosamente o presente manual, familiarizar-se com o questionário, conhecer o Distrito do Recenseamento (D.R.) e identificar o ponto (edifício) onde se encontra o agregado seleccionado;
- ✓ Acatar e seguir escrupulosamente as instruções dos superiores hierárquicos e solicitar conselhos em casos de dificuldades;
- ✓ Apresentar-se sempre à hora fixada para o início das suas tarefas;
- ✓ **Zelar** pelo estabelecimento de um clima de confiança com o agregado;
- ✓ **Zelar** para um bom ambiente de trabalho dentro da equipa;
- ✓ Assegurar da exactidão das informações recolhidas;
- ✓ Antes de deixar o agregado, assegure-se que os dados foram correctamente recolhidos, para o agregado e todos os indivíduos com 10 ou mais anos de idade;
- ✓ Voltar, sempre que for preciso, ao agregado inquirido para a correcção de eventuais erros de preenchimento do questionário;
- ✓ Usar sempre a indumentária do Inquérito;
- ✓ Colocar em lugar visível o cartão de identificação (credencial):
- ✓ Antes de se dirigir para o agregado, o inquiridor deve:
 - Verificar se tem o material de trabalho completo e em condições: PDA com o(s) projecto(s) do(s) DR(s) onde vai trabalhar, mapa/croquis do(s) DR(s), etc. Qualquer esquecimento se traduz numa perda de tempo para o bom andamento dos trabalhos e num incómodo inútil para o agregado;
- ✓ Lembre-se que apresentar-se de mau humor ou fazer perguntas em termos inadequados pode provocar tensão e consequentemente originar uma recusa.

É expressamente proibido:

- ✓ Efectuar correcções nos questionários de forma arbitrária;
- ✓ Comentar sobre as informações recolhidas das entrevista e/ou mostrar documentos a outras pessoas (salvos aos superiores hierárquicos);
- ✓ Colocar às pessoas inquiridas questões que não constam do questionário;
- ✓ Delegar a função de agente inquiridor à outra pessoa;
- ✓ Fazer-se acompanhar durante as entrevistas de outras pessoas (salvo superiores hierárquicos);
- ✓ Abordar questões de ordem política e/ou religiosa;
- ✓ Ingerir álcool durante o horário de trabalho;
- ✓ Interferir nos conflitos da população;
- ✓ Expor as suas próprias opiniões ou mostrar o desacordo com as respostas dadas pelo inquirido;

Evite ficar surpreendido ao entrar numa casa, muito modesta ou luxuosa ou ainda ao receber uma resposta curiosa ou estranha;

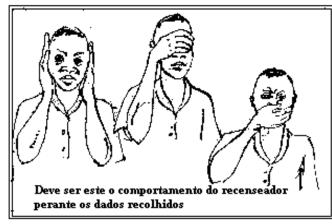
4. CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

CONFIDENCIALIDADE

Todos os dados estatísticos facultados confidenciais.

O QUE SIGNIFICA ISTO?

✓ Significa que depois de recolher os dados,
faça como se nada tivesse ouvido. Neste caso, **NEM** as autoridades locais, judiciais,
policiais ou outras poderão ter acesso aos questionários preenchidos.



- ✓ Significa também que os questionários NÃO devem ser vistos por ninguém, excepto pelo seu Controlador e estruturas superiores do Projecto.
- ✓ Significa ainda que a informação estatística declarada pelos agregados e os indivíduos é secreta; NÃO deve ser comunicada a nenhuma pessoa, em caso algum.

O carácter confidencial dos dados decorre do princípio do segredo estatístico de que trata a Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n° 15/V/96 de 11 de Novembro). Visa a confidencialidade, garantir um clima de confiança em que as pessoas possam dar respostas com interesse e seguro de não sujeitar-se a qualquer risco de quebra de sigilo sobre os dados que fornece.

O Inquiridor, os controladores e outras pessoas implicadas na recolha devem observar rigorosamente pelo princípio da confidencialidade em todas as fases do seu trabalho, sob pena de virem a ser penalizados nos termos da Lei.

5. COMO CONDUZIR UMA ENTREVISTA

Uma das fases mais delicadas de qualquer inquérito é, sem dúvida, a "recolha de informação" no terreno, e o êxito do inquérito depende da sua qualidade. Esta tarefa exige uma preparação bastante cuidadosa, especialmente, no que respeita ao conhecimento e à importância dos objectivos do inquérito. Se por um lado, cada agente inquiridor tem uma forma específica de trabalhar, por outro lado, é da máxima importância que todos os inquiridores procedam da mesma forma perante uma mesma situação que se pode apresentar, respeitando as instruções do manual e dos superiores hierárquicos.

Assim, algumas regras básicas devem ser respeitadas pelo inquiridor, no intuito de ganhar a confiança do agregado, que por seu lado aceita fornecer as informações solicitadas, e assim atingir plenamente os objectivos deste inquérito.

- Deve ser cortês, ter uma apresentação correcta e uma certa habilidade na maneira de abordar as pessoas. Assim o vestuário deve ser simples e correcto sem extravagância nem exagero;
- Começar as entrevistas pelos agregados mais disponíveis;

- 3. Um mau domínio do seu trabalho pode deixar em dúvida o entrevistado, que por sua vez pode manifestar reticências em responder ao inquérito. Esteja ciente de que tem o pleno domínio do trabalho que está a fazer;
- 4. Uma vez na presença do agregado, o inquiridor, deverá cumprimentar, dizer o seu nome e mostrar o **cartão de agente inquiridor.**

> Faça desde o início uma boa impressão

Quando aborda o inquirido pela primeira vez, faça tudo para deixá-lo à vontade e mostrar-lhe que também se sente à vontade. Com algumas palavras bem escolhidas, pode deixar o inquirido num estado de espírito favorável para a entrevista. Começa a entrevista sempre com um pequeno sorriso e o modo de cumprimentar "Bom dia ou Boa tarde", de seguida apresenta-se.

"Bom dia, o meu nome é [DIZER O SEU NOME] e trabalho para o Instituto Nacional de Estatística (apresentando o seu credencial). Estamos a realizar um inquérito as condições de vida das famílias e o emprego, em todo o país, o que certamente já deve ter ouvido falar. O seu agregado foi escolhido, por acaso, (entre os agregados da sua localidade) para fazer parte do trabalho que estamos a realizar, e gostaríamos de lhe fazer algumas perguntas."

> Saiba sempre cativar o entrevistado

Agradeça ao entrevistado pela sua participação em eventuais inquéritos precedentes. Para tal, pode dizer-lhe: "É graças a vossa colaboração e a dos outros agregados escolhidos em várias operações do tipo, que temos hoje um melhor conhecimento de como vivem os caboverdianos e das suas condições de vida".

Em todos os casos, nunca adoptar um aspecto como se quisesse pedir desculpas, e não utiliza expressões como « Está muito ocupado (a) ? » ou « poderia me conceder alguns minutos ? » ou « Sentir-se-ia incomodado em responder a algumas perguntas? ». Tais perguntas podem estar na origem de uma recusa antes de começar a entrevista. Pelo contrário, as perguntas devem ser colocadas sempre pela positiva. Neste caso, diga-lhe, « gostaria de fazer-lhe algumas perguntas » ou « Gostaria de falar algum momento consigo. »

Esclarece devidamente ao inquirido sobre possíveis perguntas que ele pode colocar

Antes de aceitar responder ao inquérito, o inquirido pode fazer-lhe algumas perguntas concernentes ao trabalho que se está a fazer e/ou a maneira como foi escolhido. Seja directo e responda sempre com cortesia. Pode também se preocupar sobre a duração da entrevista. É importante dar-lhe sempre respostas claras sem manifestar qualquer sinal de desagrado.

➤ Faça sempre prova de seriedade no seu trabalho, respeitando rigorosamente as datas e as horas dos encontros marcados com os membros dos agregados. Se sabe que tem dificuldades em estar presente nos encontros marcados, deve sempre informar ao inquirido antes da data, para que não figue a sua espera.

5.1. Conselhos para condução da entrevista

Imparcialidade durante toda a entrevista

Muitas pessoas têm tendência em fornecer informações que pensam que o agente inquiridor gostaria de ouvir. Por conseguinte, é muito importante que fique absolutamente imparcial durante a entrevista. Por expressões do rosto ou do tom da voz, nunca deixa pensar ao entrevistado que respondeu bem ou mal a pergunta. Nunca dar a impressão de aprovar ou reprovar a resposta dada pelo inquirido.

Se o entrevistado der uma resposta ambígua, tente esclarecer-lhe de forma neutra, colocando perguntas como : « Pode explicar um pouco melhor? »

Sugestão das respostas aos inquiridos

Se a resposta de um inquirido não é pertinente, não o ajuda dizendo « suponho que queria dizer que ..., não é ? ». Quase que estará sempre de acordo com a vossa interpretação da resposta que deu, mesmo se não for o caso. O inquiridor deve, ele mesmo, aprofundar o problema de modo que seja o próprio inquirido a encontrar a resposta pertinente.

Em princípio, o inquiridor não deve ler a lista de respostas (modalidades) se o inquirido tiver dificuldades em responder. As perguntas onde as respostas devem ser lidas serão citadas no manual.

Formulação e seguência das perguntas

A formulação das perguntas deve ser feita tal como elas estão apresentadas no questionário, fazendo a sua tradução mais correcta no nosso "crioulo", que será a nossa língua de trabalho. Se o inquirido compreender mal uma pergunta, o inquiridor deve repetir a pergunta lentamente e claramente, de forma a ser bem entendida por aquele. Se constatar que continua a não compreender, deve-se reformular a pergunta, mas com muito cuidado para não mudar o sentido da pergunta.

Relativamente à sequência das perguntas, ela respeitará o programa já pré-definido no instrumento de recolha (PDA), tendo em conta que tudo já foi programado para tal. No entanto, no questionário em formato papel figura todas as instruções de salto.

> Ritmo da entrevista

Faça as perguntas lentamente e de forma clara, de modo que o inquirido possa compreendêlas. Depois de ter colocado uma pergunta, deixa ao inquirido o tempo para reflectir e dar-lhe uma boa resposta. Se o inquirido se sentir sob pressão, será difícil para ele formular a sua própria resposta, e pode responder «não sei» ou dar uma resposta não exacta. Se tiver a impressão que o inquirido responde sem reflectir, apenas para se desembaraçar da entrevista, faça tudo para que haja uma melhor colaboração da sua parte.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS ALOJAMENTOS SELECCIONADOS

A identificação dos alojamentos seleccionados far-se-á, antes de tudo, pelo reconhecimento dos distritos de recenseamento (DR).

Na prática, o reconhecimento se faz respeitando as seguintes etapas :

6.1. Reconhecimento do DR

Para o reconhecimento do DR, a equipa terá ao seu dispor um mapa/croquis do DR proveniente do Recenseamento Geral da População e Habitação de 2010 (RGPH-2010), e os projectos no PDA que, graças a ajuda do GPS conseguirá localizar os edifícios seleccionados.

➤ Localização do DR: consiste em identificar os limites do DR, que podem ser estradas, ruas, ribeiras, montanhas, etc. É muito importante observar a forma do DR e poder se orientar, para o seu melhor reconhecimento. Em caso de dúvida, abra o projecto do DR onde vai trabalhar, active o GPS e certifique se está no referido DR;

6.2. Localização do alojamento

Dado que o alojamento está incluído no edifício que pode ter um ou mais alojamentos, a identificação do alojamento passa antes de tudo pela identificação do edifício.

- Localização do edifício: consiste em localizar o ponto (edifício) onde se encontra o alojamento seleccionado com a ajuda do mapa/croquis e do projecto no PDA.
- Localização do alojamento seleccionado: Em princípio, a maior parte dos alojamentos seleccionados encontra-se em edifícios com um único alojamento. Neste caso, uma vez localizado o edifício, o alojamento seleccionado ficará automaticamente identificado. No entanto, existem casos em que os alojamentos seleccionados estejam em edifícios com dois ou mais alojamentos.

Como identificar o alojamento seleccionado?

- Em princípio cada alojamento seleccionado tem referências claras (nº de piso, nº de porta, lado esquerdo, frente ou direito etc.). Deste modo, uma vez acedida ao edifício (ter entrado no edifício), pode-se localizar o alojamento seleccionado <u>referenciando-se às suas</u> características por exemplo nº de piso.
- Caso 1: se no piso tiver um único alojamento, admite-se que seja o alojamento seleccionado e que haja um único agregado. Neste caso, inquire-se este agregado. Se o alojamento estiver vazio deve-se preencher apenas a capa do questionário indicando o código correspondente.
- **Caso 1.1:** se no piso tiver um único alojamento, admite-se que seja o alojamento seleccionado. Caso haja dois ou mais agregados neste alojamento, <u>deve-se contactar o</u> controlador/supervisor para fazer a escolha do agregado a inquirir.
- Caso 2: se no piso existirem mais de um alojamento, deve-se enumerá-los de 1 a N, em que N é o total de alojamentos do piso. Por exemplo, se no piso tiver 4 alojamentos, esses alojamentos devem ser enumerados de 1 a 4 (1,2,3,4) de esquerda para a direita. Uma vez os alojamentos enumerados, deve-se contactar, em seguida, o controlador/supervisor para fazer a escolha do alojamento a seleccionar.

OBS: Quando o controlador/supervisor indicar o alojamento a seleccionar deve-se acatar a selecção feita e prosseguindo com os trabalhos. Caso haja um único agregado, inquire-se este agregado. Se o alojamento estiver vazio <u>deve-se preencher apenas a capa do questionário indicando o código correspondente</u>. E se houver dois ou mais agregados <u>deve-se contactar o controlador/supervisor para fazer a escolha do agregado a inquirir</u>.

7. APRESENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE RECOLHA E PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

7.1. Apresentação dos instrumentos de recolha (PDA)

Os instrumentos de recolha a serem utilizados são: o PDA, para os questionários acima referidos e um questionário em formato papel para o módulo uso do tempo. As informações relativas ao seu manuseamento e ao aplicativo do inquérito, estarão incluídas no manual de instruções de utilização do PDA e do aplicativo.

7.2. Questionário Agregado Familiar

Trata-se de um questionário cujo objecto é de enumerar, de forma exaustiva, todos os indivíduos residentes nos agregados seleccionados e recolher, para cada um, as suas características sóciodemográficas.

7.3. Questionário condições de vida

As perguntas relativas a este módulo, tem por objetivo recolher informações sobre o alojamento e algumas práticas do agregado familiar.

7.3. Questionário emprego/trabalho infantil

O questionário individual é direccionado a **todos os indivíduos do agregado, com 05 anos ou mais de idade.** Está estruturado em partes de modo a permitir recolher dados sobre a situação

perante o emprego, as condições de actividade e as tarefas das crianças de 05 a 17 anos de idade.

7.4. Questionário turismo

8. Procedimento geral de preenchimento dos questionários

Cada parte do questionário contém uma série de perguntas que deve ser feita na ordem e de forma sistemática. O aplicativo desenvolvido para a aplicação do questionário no PDA já contem os saltos que guiam o agente inquiridor.

O questionário é na sua maioria pré-codificado, e neste caso basta um "click" na modalidade que melhor corresponde à resposta dada pelo entrevistado.

Lembre-se que cada vez que a resposta for « Outro », deve-se detalhar a resposta dada pelo inquirido no local reservado para esse efeito.

Recorre sempre que necessário ao manual de instruções e ao seu controlador para esclarecer os problemas técnicos que tiver. Se necessário, faça de maneira clara e concisa observações escritas e pertinentes num bloco, assinalando o número da(s) pergunta(s) de que quer fazer observação.

8.1. Preenchimento do questionário agregado familiar

O questionário agregado começa por elementos relativos às informações gerais sobre o alojamento que nos permitem aceder ao agregado.

Para além desses elementos, a página de cobertura contém ainda espaços para inscrever o código do inquiridor e o horário da entrevista (início e fim). Relembramos que tudo está programado no PDA.

Alguns conceitos

Agregado familiar - É um conjunto formado por uma ou mais pessoas, aparentadas ou não, que vivem habitualmente sob o mesmo tecto, partilhando em comum a satisfação das necessidades essenciais, ou seja, as despesas de habitação e alimentação, reconhecendo um dos membros como chefe/representante.

Quatro critérios fundamentais permitem determinar se um indivíduo é ou não membro do agregado:

- ✓ Critério de residência comum (casa, apartamento, etc.);
- ✓ Critério de tomar geralmente as refeições em comum;
- ✓ Critério de despesas parcialmente ou totalmente comuns;
- ✓ Critério de reconhecimento de um dos membros como chefe/representante do agregado.

Considerar de forma separada um ou dois dos critérios não é suficiente para definir se um indivíduo é ou não membro de um agregado.

Exemplos:

- Filhos casados ou vivendo em união de facto e vivem com os pais na mesma casa de forma independente (não partilhando em comum a satisfação das necessidades essenciais, ou seja, as despesas de habitação, alimentação, ...) formam um agregado familiar à parte;
- Uma empregada doméstica que vive em casa do patrão faz parte do agregado familiar do patrão.

Chefe/Representante do Agregado Familiar

É a pessoa responsável pelo agregado familiar, reconhecida como tal pelos restantes membros.

OBS: Em cada agregado familiar deverá haver sempre um chefe/representante, que deve ser uma pessoa aí residente, podendo estar presente ou não no momento da entrevista.

Critério de residência

Uma pessoa é residente num agregado se ela residir ali habitualmente, quer dizer há seis meses ou mais. Todavia, uma pessoa que vive num agregado há menos de seis meses, tendo a intenção de aí permanecer por seis meses ou mais é também considerada como residente (é o caso de um estudante/aluno que chega num agregado no mês de Setembro para aí ficar todo o ano lectivo).

8.2. Questionário do agregado familiar

Inscreva o nome e o último apelido para cada indivíduo residente (que vive habitualmente) no agregado familiar, começando sempre pelo chefe do agregado, seguido do cônjuge, dos filhos e outros membros. Tenha sempre em atenção quando existir dois nomes iguais no mesmo agregado. Neste caso, os dois indivíduos devem ser diferenciados pelo apelido.

Para se certificar de que o indivíduo é de facto membro do agregado, questione sempre antes de o inscrever na lista, se este dorme e come naquele agregado habitualmente, recordando de criança, empregadas domésticas, guardas, etc. No caso das empregadas domésticas que residem no agregado, escreve "empregada doméstica" em substituição do seu nome.

De seguida, faça as perguntas relativas às características indicadas (sexo, nacionalidade, idade,...), para cada indivíduo.

Sexo

Pergunte qual é o sexo de (Nome) e clica na modalidade correspondente (masculino ou feminino). Evite o máximo de se fiar na fisionomia ou no nome para preencher a resposta.

Data de nascimento

Esta variável tem por objectivo observar a data de nascimento de todos os indivíduos residentes nos agregados familiares. Se a data de nascimento é declarada, e inscreva o mês e o ano citados.

Em caso de dificuldades na declaração da resposta, peça bilhete de identidade, cédula ou outro documento de identificação.

Idade

Trata-se de recolher a informação sobre a idade completa do indivíduo, quer dizer, o número de anos que completou no seu último aniversário. Se o entrevistado der o ano de nascimento, pergunta-lhe se (nome) já festejou o seu aniversário neste ano. Se responder "Sim", a idade de (Nome) é de (2012 – ano de nascimento). Se responder "Não », a idade de (Nome) é igual a (2012 – ano de nascimento – 1).

Para as pessoas que não sabem qual é a sua idade, utilize certos eventos através do calendário histórico. Por exemplo, a idade que tinham quando tiveram o primeiro filho, quando se casaram, a

data da independência, etc. Proceda da seguinte forma: « Que idade tinha aquando da independência de Cabo Verde ?" e deduza a idade actual do inquirido.

Para as crianças que ainda não completaram o primeiro ano de vida, marque "00".

Inscreva 98 para todas as pessoas de 98 anos ou mais. Se apesar de tudo não conseguir a informação sobre a idade, inscreva 99.

Sabe ler e escrever

O objectivo desta variável é distinguir os indivíduos que sabem ler e escrever, daqueles que não sabem. Trata-se de saber ler e escrever numa língua qualquer.

Considera-se que um indivíduo sabe ler e escrever quando este o faz percebendo o seu conteúdo.

Não se incluem no grupo dos que sabem ler e escrever:

- ✓ Aqueles que apenas escrevem algarismos ou o próprio nome;
- ✓ Aqueles que apenas conseguem ler, mas não conseguem escrever;
- ✓ Aqueles que lêem e escrevem frases memorizadas.

Frequentação escolar

Pretende observar-se a situação actual dos indivíduos face ao sistema de ensino, distinguindo os que nunca frequentaram, os que estão a frequentar e os que já frequentaram um estabelecimento de ensino.

As modalidades a considerar serão as seguintes:

- Nunca frequentou: inclui os indivíduos que nunca assistiram regularmente às aulas num estabelecimento de ensino, pessoas que nunca se matricularam em algum estabelecimento de ensino, embora possam saber ler e escrever;
- Frequentou: inclui os indivíduos que já frequentaram um estabelecimento de ensino e, que actualmente não frequentam;
- Está a frequentar a tempo inteiro: inclui os indivíduos que estão matriculados e assistem às aulas a tempo inteiro, quer dizer o conjunto das disciplinas de uma classe durante um ano lectivo;

• Está a frequentar a tempo parcial: inclui os indivíduos que estão matriculados e assistem as aulas a tempo parciais, quer dizer em algumas disciplinas.

OBS: Não se considera como frequência escolar a participação em cursos de corte e costura, computação, línguas (excepto se conferem nível académico com equivalência reconhecida), formação profissional, etc.

Nível de instrução

O objectivo desta variável é observar o nível e a classe/ano de escolaridade mais elevado atingido ou frequentado pelo indivíduo, independentemente de ter concluído ou não, ou que esteja a frequentar.

 O nível de instrução de um indivíduo é medido pelo nível e ano/classe que frequentou ou que está frequenta no sistema de ensino onde fez ou faz os seus estudos;

Considera-se os seguintes níveis de ensino:

Pré-Escolar – é definida como a primeira etapa da educação básica no processo de educação, devendo favorecer a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança. Destina-se segundo a nossa lei de base, a crianças com idade compreendida entre 3 anos a 5 anos e é ministrada em estabelecimentos da educação pré-escolar, públicos ou privados.

Alfabetização – inclui-se toda a pessoa com idade igual ou superior a 15 anos, que frequenta ou frequentou um curso de alfabetização de adultos.

Ensino Básico – é universal, obrigatório e gratuito e tem uma duração de 6 anos, dividida em 3 fases de 2 anos cada. Destina-se a crianças com idade de 6 a 11 anos, embora o Estado garante a obrigatoriedade de frequência a todas as crianças na idade compreendida entre 6 e os 15 anos e pode ser cumprido tanto em escolas públicas ou em escolas privadas.

Ensino Secundário – Este nível de ensino tem a duração de 6 anos lectivos dividido em 3 ciclos de 2 anos. Destina-se a jovens com idade de 12 a 17 anos, embora no ensino público tendo em

consideração a limitação de recursos é permitido a frequência de jovens na idade entre 12 e 20 anos.

Curso médio – Curso de três anos, que prova uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas actividades profissionais, conducente ao grau de bacharel.

Inclui os cursos médios como **o magistério primário, curso de regente agrícola** e outros oficialmente considerados como médios quando foram frequentados.

Curso Superior – todo e qualquer formação que confere no mínimo o grau de licenciatura.

	NÍVEL		CL	AS	SE/	ANO	
1	Pré-escolar	1	2				
2	Alfabetização	1	2	3	4	5	6
3	Ensino Básico Integrado (EBI)	1	2	3	4	5	6
4	Ensino secundário	1	2	3	4	5	6
5	Curso Médio	1	2	3			
6	Curso Superior	1	2	3	4	5 +	

Idade quando começou a frequentar

Pretende-se com esta pergunta recolher informações sobre a idade em que as crianças de 05 a 17 anos começaram a frequentar um estabelecimento de insino, incluindo o pré-escolar.

Idade quando saiu da escola

Pretende-se com esta pergunta recolher informações sobre a idade em que as crianças de 05 a 17 anos deixaram de frequentar um estabelecimento de ensino. Esta pergunta é direcionada às crianças que responderem "2" (Frequentou, mas já não frequenta) na pergunta AF05.

Porque nunca frequentou

Trata-se de saber as razões por quê os indivíduos nunca frequentaram um estabelecimento de ensino. Esta pergunta é direcionada às crianças que responderem "" (Nunca frequentou) na pergunta AF05.

Estado Civil

O estado civil é o estatuto pessoal de cada indivíduo perante as leis ou os costumes relativamente às práticas matrimoniais. As categorias de estado civil mais frequentes e que devem ser identificadas são:

Solteira(o) – Pessoa que nunca tenha contraído matrimónio civil ou religioso, e que nunca viveu em união de facto;

Casada(o) – Pessoa casada por lei (no registo ou na igreja) e que vive maritalmente com a pessoa com quem se casou;

União de facto – Refere-se à situação de um indivíduo que vive com o seu cônjuge, sem que tenha contraído matrimónio com a pessoa com quem vive;

Divorciada(o) – Toda a pessoa que, depois de casada, obteve do Tribunal a dissolução do casamento (divórcio), e não voltou a casar-se ou a viver em união de facto;

Separada(o) – Toda a pessoa que já foi casada legalmente e vive actualmente separada do cônjuge (não vivendo em união com alguém), ou que já viveu em união de facto e actualmente não vive.

Viúva(o) – Pessoa que foi casada ou viveu em união de facto, faleceu-lhe o marido ou a mulher e não voltou a casar-se ou a viver em união de facto. Se a pessoa se casou novamente é considerada "casada".

Relação de parentesco com o chefe/representante do agregado

Traduz a relação ou a filiação de cada membro do agregado familiar com o seu respectivo chefe/representante. Para ser o mais explícito possível, faça a pergunta da seguinte forma: « Qual é o laço de parentesco entre você e (Nome)?», se for o chefe/representante a responder, ou então « Qual é o laço de parentesco entre (Nome) e o chefe/representante do agregado?» se for outra pessoa a responder.

As modalidades consideradas são as seguintes:

01. Chefe	07. Nora ou Genro
02. Cônjuge	08. Sobrinha(o)
03. Filha(o)	09. Enteada(o)
04. Mãe ou Pai	10. Outro parentesco
05. Irmã / Irmão	00.Sem parentesco
06. Neta(o) /Bisneta(o)	

Nacionalidade

O objectivo desta variável é saber a nacionalidade de todas as pessoas residentes no agregado familiar.

Entende-se por nacionalidade a cidadania legal e actual da pessoa no momento do inquérito, ou seja, o vínculo legal existente entre a pessoa e o país onde reside. Pode ser adquirido por nascimento, naturalização ou outra forma de aquisição.

Tal como está observada a variável, convém salientar aqui duas modalidades importantes: caboverdiana e dupla nacionalidade.

- <u>Cabo-verdiana</u> considera-se aqui toda e qualquer pessoa que tenha somente a nacionalidade cabo-verdiana;
- <u>Dupla nacionalidade</u> inclui-se nesta modalidade toda e qualquer pessoa que tenha nacionalidade cabo-verdiana e estrangeira.

Lista dos outros países da CEDEAO:

Gâmbia	Benim
Guiné-Conakry	Nigéria
Serra Leoa	Mali
Libéria	Burkina-Faso
Costa do Marfim	Níger
Ghana	Togo

Local (concelho) de nascimento

Trata-se do local onde o indivíduo nasceu. Para a resolução de casos ligados a deslocação das mães para fins de parto, o local de nascimento do indivíduo **corresponde ao local de residência da mãe,** à data do nascimento do indivíduo.

Perguntar o local de residência da mãe quando a pessoa nasceu

- ✓ Indicar o Concelho para os que nasceram em Cabo Verde;
- ✓ Se for no estrangeiro, indicar o nome do país.

Residência anterior (ULTIMA RESIDÊNCIA ANTES DA ACTUAL)

Entende-se por **residência anterior** o espaço geográfico onde o indivíduo residia antes da sua residência actual.

- ✓ Indicar o Concelho para os que residiam em Cabo Verde;
- ✓ Se residiam no estrangeiro, indicar o nome do país.

Elegibilidade

Trata-se de indicar, com base no critério "idade", quais são os indivíduos a quem deve ser aplicado o questionário individual para a recolha das informações relativas as características socioeconómicas dos mesmos.

Assim, clica/marque "1", para os indivíduos com 10 ou mais anos de idade, que permite aceder ao questionário individual. Logo, este critério faz com que o indivíduo seja "elegível" para a recolha das informações. Clica/marque "2" para os indivíduos com menos de 10 anos, e para estes é o fim da entrevista.

Atenção: Deve-se certificar sempre se inscreveu todos os membros do agregado e suas respectivas características sócio-demográficas.

Situação de residência

Considera-se residente aqui todos os indivíduos que reunirem os critérios de residência tal como utilizados na constituição dos agregados familiares (06 meses). No entanto, trata-se aqui de diferenciar os *residentes presentes* dos *residentes ausentes*, isto para efeito de seleção dos indivíduos para o módulo turismo.

Residente presente: todo indivíduo que estiver presente no seu agregado familiar; no dia da entrevista, quer dizer que não estiver de viagem.

Residente ausente: todo indivíduo que não estiver presente no seu agregado familiar; no dia da entrevista, quer dizer que estiver de viagem.

MODULO CONDIÇÕES DE VIDA

ALOJAMENTO

Entende-se por alojamento todo o local <u>distinto e independente</u> que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina à habitação e que no momento censitário, não está a ser utilizado totalmente para outros fins.

Por <u>distinto</u> entende-se que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, que é coberto e permite que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa dormir, preparar refeições e abrigar-se das intempéries, separados de outros membros da colectividade, arcando total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou habitação; por <u>independente</u> entende-se que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento.

Existem casos de alojamentos que embora não tendo sido construídos para fins habitacionais, estão ou são utilizados como alojamento.

ALOJAMENTO FAMILIAR

Define-se como alojamento familiar todo o alojamento que pelo modo como foi construído, ou como está a ser utilizado, se destina a alojar, normalmente, apenas um agregado familiar, embora nele possam residir vários agregados no momento censitário.

TIPO DE ALOJAMENTO

O objectivo desta variável é classificar os alojamentos familiares segundo a sua tipologia, ou seja distinguir os alojamentos clássicos dos não clássicos.

Tipo do alojamento

- 1. Moradia independente
- 2. Apartamento
- 3. Barraca (casa de lata/bidão, de madeira)
- 4 Contentor
- 5. Improvisado em edifício (garagem, escola, celeiro)
- 6. Outro local habitado

ALOJAMENTO FAMILIAR CLÁSSICO

Alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso directo ou através de um jardim ou terreno a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou

transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico são consideradas como parte integrante do mesmo.

São considerados como alojamentos clássicos:

Moradia independente

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento inserido num edifício com um único alojamento.

Apartamento

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento inserido num edifício com mais de um alojamento.

ALOJAMENTO FAMILIAR NÃO CLÁSSICO

É todo o alojamento familiar que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado ou não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos um agregado familiar no momento censitário.

Estão incluídos neste grupo os seguintes alojamentos:

Barraca

Construção independente feita em geral com vários materiais velhos, usados e/ou grosseiros. Inclui-se neste grupo as casas de lata / bidão e as construções feitas com madeira aparelhada, que não foi previamente preparada para esse fim (habitações de operários construídas normalmente com tábuas destinadas a cofragens).

Alojamento móvel

Instalação construída para ser transportada ou que seja uma unidade móvel (contentores, barco, carro de campismo, entre outros).

Improvisado em edifício não destinado à habitação

Alojamento situado numa construção permanente que não foi reconstruída ou transformada para habitação, nem sofreu adaptação funcional para esse fim e esteja habitada no momento censitário. São exemplos: os alojamentos nas fábricas, escolas, chafarizes, etc.

Outro local habitado

Todo o alojamento diferente das modalidades acima referidas

MATERIAL UTILIZADO NO REVESTIMENTO DAS PAREDES EXTERNAS DA FACHADA PRINCIPAL DO EDIFÍCIO

Esta variável tem como objectivo caracterizar os principais materiais utilizados no revestimento das fachadas exteriores do edifício que incorpora o alojamento.

Indique o principal material utilizado no revestimento exterior da parede de frente do edifício:

- 1. Revestida com reboco sem pintura
- 2. Revestida com reboco com pintura ou marmorite
- 3. Revestida com azulejos, ladrilhos ou outro material cerâmico
- 4. Revestida com outros materiais (vidro, madeira, betão à vista, pedra rústica, mármore, granito etc.)
- 5. Sem revestimento com pedra à vista

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Revestida com reboco sem pintura

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com argamassa (normalmente, areia misturada com cimento) e sobre a qual não foi feita nenhuma pintura.

Revestida com reboco e com pintura ou marmorite

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com argamassa (normalmente, areia misturada com cimento) e sobre a qual foi feita pintura.

Inclui-se igualmente nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com **marmorite** (material que corresponde a uma mistura de areia, cimento e granulado de vidro ou de pedra, com acabamento polido ou rugoso, a qual é aplicada sobre as paredes).

Revestida com azulejos, ladrilhos ou outro material cerâmico

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com materiais pré-fabricados, tais como, azulejos, ou outro tipo de cerâmico, normalmente com dimensões inferiores às do azulejo, que são aplicados nas paredes como acabamento final.

Revestida com outros materiais

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal é revestida com materiais não previstos nas modalidades anteriores.

Exemplo: vidro, madeira, betão à vista, mármore,

granito, pedra rústica, etc.

Sem revestimento com blocos à vista

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal não esteja revestida por nenhum material acima mencionado e apresenta os blocos à vista.

Sem revestimento com pedra à vista

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja parede da fachada principal não esteja revestida por nenhum material acima mencionado e apresenta as pedras à vista.

Incluem-se todos os edifícios tradicionais feitas com pedra.

ATENÇÃO!

Quando o edifício possui no revestimento exterior mais que um tipo de material deve ser considerado aquele que é utilizado na maior parte das paredes exteriores da fachada principal.

TIPO DE COBERTURA DO EDIFÍCIO E OS MATERIAIS UTILIZADOS NO SEU REVESTIMENTO

Esta variável tem como objectivo caracterizar o tipo de cobertura do edifício e os materiais utilizados no seu revestimento.

Indique o tipo de cobertura do edifício e os materiais utilizados no seu revestimento:

- 1. Inclinada, revestida a telhas (fibrocimento, telhas metálicas, etc.)
- 2. Inclinada, revestida em betão
- 3. Inclinada, revestida com palha
- 4. Inclinada, revestida com chapas metálicas "bidão"
- 5. Inclinada, revestida com outro material (cartão, madeira, etc.)
- 6. Em terraço (de betão armado)

ATENCÃO!
. 5

A resposta poderá, na maioria das vezes, ser encontrada por Simples observação. Caso não seja possível, tente obter esta informação junto do proprietário ou um dos moradores.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Inclinada, revestida a telhas (fibrocimento, telhas metálicas, etc.)

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com telhas.

Inclinada, revestida em betão

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com betão.

Inclinada, revestida com palha

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com palha.

Inclinada, revestida com chapas metálicas "bidão"

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com chapas metálicas do tipo bidão ou lata.

Inclinada, revestida com outro material (cartão, madeira, etc.)

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura inclinada e revestida com outro material não identificado anteriormente.

Exemplo: revestida com madeira, cartão,

. . .

Em terraço (de betão armado);

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício com a cobertura em terraço e revestida com betão armado

Mista (inclinada e terraço)

Inclui-se nesta modalidade todo o edifício cuja cobertura seja mista, ou seja, tenha parte com cobertura inclinada e parte em terraço.

FORMA DE OCUPAÇÃO

O objectivo desta variável é obter informação sobre a forma de ocupação dos alojamentos familiares, distinguindo-se os ocupados dos vazios. Para os alojamentos não ocupados será observado o motivo da não ocupação.

Forma de ocupação

- 1. Residência habitual
- 2. Uso sazonal / Residência secundária
- 3. Vazio

TERMINE O PREENCHIMENTO

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Residência habitual

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que constitui a residência principal e habitual de, pelo menos, um agregado familiar.

Residência secundária

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que só é utilizado periodicamente para férias, fins-desemana, etc., e onde nenhum agregado o ocupa como sendo a sua residência principal e habitual.

Se no momento censitário o alojamento deste tipo estiver ocupado só com pessoas presentes não residentes, este deve ser classificada como sendo de residência secundária.

Vazio

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento familiar que se encontra vazio.

REGIME DE COABITAÇÃO

O objectivo desta variável é obter informação sobre o número de agregados familiares que residem no alojamento.

Regime de coabitação – Quantos agregados familiares habita este alojamento?

- 1. Único Agregado familiar
- 2. Dois ou mais agregados familiares

_	Taraliana	~~~~	1 1
-	Indidile	quantos:	1 1

REGIME DE OCUPAÇÃO

O objectivo desta variável é obter informação sobre a condição mediante a qual o agregado familiar ocupa a totalidade de um alojamento ou parte do mesmo.

O seu agregado ocupa este alojamento na condição de: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1. Proprietário ou co-proprietário
- 2. Arrendatário ou subarrendatário
- 3. Cedido pelo empregador
- 4 Cedido de outra forma

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Proprietário ou co-proprietário

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento que seja propriedade de um ou mais membros do agregado.

Arrendatário ou subarrendatário (alugado)

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento em regime de arrendamento, ou seja, mediante o pagamento regular de um montante de renda.

Cedido pelo empregador

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento que foi cedido de forma gratuita pelo empregador (público ou privado) de um dos membros do agregado.

Cedido de outra forma

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento que foi cedido de forma gratuita por uma pessoa que não seja residente no agregado (familiar, amigo) ou por uma instituição que não seja empregadora de nenhum dos membros do agregado.

Outra situação

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que ocupa um alojamento de forma diferente das acima mencionadas.

Exemplos: ocupação por invasão; quando o agregado habita numa loja, numa oficina ou outro estabelecimento que *a priori* não foram alugados para fins habitacionais.

NÚMERO DE DIVISÕES

O objectivo desta variável é conhecer o número de divisões existentes no alojamento e disponíveis para utilização do agregado familiar.

DEFINIÇÃO DE DIVISÃO

quantas é que utiliza.

Entende-se por **divisão** o espaço, num alojamento, delimitado por paredes. Os quartos, salas de jantar, salas de estar, escritórios para uso do agregado familiar, devem ser contabilizados como divisões.

Não são considerados como divisões os corredores, os halls, as varandas, as marquises, as casas de banho, as despensas, as cozinhas, e as divisões utilizadas exclusivamente para actividades económica.

As divisões afectas, exclusivamente às actividades económicas, não devem ser contadas como tal. Exemplo: num alojamento com 4 divisões, no qual se encontra instalado numa das divisões, um consultório médico, ou um escritório de advocacia, ou um bar ou loja, só deverão ser contadas 3 divisões.

As **divisões mistas**, isto é, divisões utilizadas para o exercício de uma actividade económica, mas não exclusivamente para esse fim, deverão ser contadas como divisões do alojamento. Por exemplo: sala de estar que serve Simultaneamente de sala de trabalho a uma costureira).

Por forma quantificar esta variável serão feitas as seguintes questões:

Quantas corredo		este alojan	nento, sei	m contar com coz	zinha, casa de banho,
	Número de divisões				
-	tão o objectivo las exclusivame				lojamento, com excepção
O seu ag	gregado familia	r utiliza l	abitualn	nente todas as div	visões do alojamento?
	1.	SIM	2.	NÃO	,
Nesta, o ob	ojectivo é saber	se o agreg	ado utiliz	a todas as divisõe	s do alojamento.
Então, q	uantas divisõe Número de divisões	s utiliza h	abitualm	ente o seu agrega	ado?
Nesta ques	tão, questionam	os aos agr	egados q	ue não utilizam to	das as divisões da casa,

NÚMERO DE DIVISÕES QUE UTILIZA PARA DORMIR

O objectivo desta variável é quantificar o número de divisões que o agregado utiliza para dormir, ou seja, do total das divisões existentes e utilizadas pelo agregado no alojamento, quantas utiliza para dormir.

NT/ 1		7 -		
Número de				
divisões				

ATENÇÃO!

Considera-se como divisão que utiliza para dormir todas as divisões que habitualmente utiliza para este efeito.

O número de divisões utilizadas para dormir nunca pode ser maior do que o número total de divisões do alojamento.

O número de divisões utilizadas para dormir nunca pode ser maior do que o número total de divisões utilizadas pelo agregado, em caso deste partilhar o alojamento com outro agregado.

A quantidade de divisões utilizadas para dormir não é necessariamente igual ao número de quartos de dormir. Por exemplo, um agregado constituído somente por um casal que reside num alojamento com três quartos de dormir, utilizam no máximo duas divisões para dormir.

MATERIAL UTILIZADO NO PAVIMENTO

O objectivo desta variável é obter informação sobre o principal material utilizado na maior parte do pavimento das divisões do alojamento.

O principal material utilizado no pavimento (chão) é: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1. Cimento
- 2. Madeira / Parquet
- 3. Mosaico
- 4. Mármore / granito
- 5. Terra

A variavei sera ooservada de acordo com as seguintes modandades:

Cimento	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é de cimento.
Madeira / Parquet	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido

	com madeira ou parquet, taco ou tábua preparada para essa finalidade.			
Mosaico	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de mosaico.			
Mármore / granito	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de mármore ou granito.			
Terra	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de terra batida.			
Outro	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cujo pavimento é revestido de qualquer outro material não descrito anteriormente.			
ACESSO À ELETRICIDADE E PRINCIPAL FONTE DE ENERGIA UTILIZADA PARA ILUMINAÇÃO				
ELETRICIDADE				
O objetivo desta variável é conhecer se o alojamento tem ou não eletricidade, conhecer a origem da eletricidade quando existe no alojamento, ou seja, se esta provém da rede pública de distribuição de eletricidade de forma legal ou não, de geradores ou painéis solares, e nos casos em que o alojamento não tem eletricidade a principal fonte de energia que utilizam para iluminação.				

Para o efeito serão feitas as seguintes questoes:

O alojamento tem eletricidade (luz elétrica)? 1. Sim 2. Não

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem electricidade, independentemente de esta ser legal ou não.
	Inclui-se, igualmente, nesta modalidade quando a electricidade do alojamento é proveniente de geradores ou painéis

	solares.
Não	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não tem electricidade.
Esta questão será postas aos agregados q alojamento tem electricidade e tem por obje	que responderam na questão anterior que o ctivo saber qual a origem da electricidade.
A principal fonte/origem da electricida TODAS AS MODALIDADES) 1. Rede pública 2. Painel solar 3. Gerador / motor a diesel / gasóleo 4. Eólica	
Rede pública	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem electricidade, proveniente da Rede Publica, a Electra
Painel solar	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem electricidade, proveniente de painel solar
Gerador / motor a diesel/gasoleo	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem electricidade, proveniente de <i>Gerador / motor a diesel/gasóleo</i>
Eólica	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem electricidade, proveniente de
Outra	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem electricidade, proveniente de outras fontes diferentes das especificadas nas modalidades anteriores. Inclui-se aqui todos os agregados que habitam alojamentos com electricidade e que declararam esta ser "roubada"

PRINCIPAL FONTE DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO

O objectivo desta variável é saber junto dos agregados que habitam alojamentos sem electricidade, qual a principal fonte de energia para iluminação que utilizam.

Qual é a principal forma de iluminação neste alojamento?

- 1. Vela
- 2. Petróleo
- 3. Gás
- 4. Outro

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Vela	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza a vela como a principal fonte de energia para a iluminação.
Petróleo	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza o petróleo como a principal fonte de energia para a iluminação.
Gás	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza o gás como a principal fonte de energia para a iluminação.
Outro	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza como a principal fonte de energia para a iluminação qualquer outra fonte diferente das mencionadas acima.

ACESSO À ÁGUA

A água é um dos bens mais essências à vida humana. O acesso, as fontes e a qualidade da agua consumida principalmente para beber são importantes para definição de politicas neste domínio.

LIGAÇÃO À REDE PUBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

O objectivo desta variável é conhecer se o alojamento tem ligação à rede pública de distribuição de água, independentemente de esta ser ou não a principal fonte de água para consumo doméstico no alojamento.

PAIV-3. O alojamento tem água canalizada da rede pública?

- 1. Sim, no interior do alojamento
- 2. Sim, no exterior do alojamento
- 3. Não tem água canalizada da rede pública

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim, no interior do alojamento

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem água canalizada na cozinha ou na casa de banho.

Sim, no exterior do alojamento

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tem água canalizada somente no quintal, e em nenhuma das divisões que o integram (cozinha, casa de banho) ou, só possui uma torneira afixada na parede exterior do alojamento.

Não tem água canalizada da rede pública Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não tem água canalizada nem no interior nem no exterior.

PRINCIPAL FONTE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

ATENÇÃO!

Sabe-se que apesar de se ter ligação à rede pública de distribuição de água, nem sempre esta é a principal forma de abastecimento de água do agregado familiar.

Com efeito, para os agregados que possuem ligação à rede publica de distribuição de agua no alojamento a questão seguinte tem por objectivo saber se esta constitui ou não a principal fonte de agua do agregado.

A maior parte da água que o seu agregado consome diariamente vem da rede pública?

1. SIM

Para os agregados que não possuem ligação á rede pública de distribuição de agua e para os cuja rede publica não constitui a principal fonte de agua, a questão seguinte visa saber qual a principal fonte de agua utilizada no agregado.

Qual é a principal forma de abastecimento de água que utiliza no agregado familiar?

- 1. Vizinhos (desde que a agua seja proveniente da rede publica)
- 2. Chafariz
- 3. Autotanque
- 4. Outras fontes (cisterna, poço, levada, nascente, outra)

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Vizinhos	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente na casa de um vizinho que por sua vez abastece por meio da rede pública de distribuição de água.
Chafariz	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente nos chafarizes.
Autotanque	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente recorrendo a autotanques que podem ser privado, municipal ou outra.
Outras fontes	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que abastece principalmente de fontes não mencionadas acima: cisterna, poço, levada, nascente, outra.

QUALIDADE DA AGUA PARA BEBER

A água que utilizam para beber provém da mesma fonte?

- 1. SIM
- 2. NÃO

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado cuja agua que utiliza para beber provém das fontes acima mencionadas.

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado cuja agua que utiliza para beber provém de uma fonte diferente à mencionada nas questões anteriores.

As questões seguintes têm por objectivo investigar se os agregados têm por habito o tratamento e as principais forma de tratamento da agua para beber.

Costuma tratar a água que utiliza para beber?

- 1. Sim, regularmente
- 2. Sim, mas raras vezes
- 3. Não
- 4. Uso agua engarrafada

Como é feito o tratamento da água que utilizam para beber?

- 1. Lixivia
- 2. Ferve
- 3. Filtra
- 4. Outro

ACESSO AO SANEAMENTO

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

O objectivo desta variável é conhecer se o alojamento tem um retrete/saniita ou não com ou sem ligação a um autoclismo.

PAIV-5. O alojamento tem sanita ou latrina?

- 1. Retrete/Sanita com autoclismo
- 2. Retrete/Sanita sem autoclismo
- 3. Latrina
- 4. Não tem sanita nem latrina

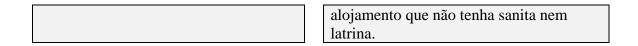
Define-se como **sanita** um dispositivo ligado à uma fossa séptica ou à rede pública de esgoto que permite a evacuação dos excrementos.

Por **autoclismo** entende-se o sistema mecânico para abastecimento de água no interior da sanita/retrete.

Entende-se por **latrina** uma pequena construção ou estrutura geralmente separada da casa, aonde as pessoas vão fazer as suas necessidades fisiológicas (fezes e urina).

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim, sanita com autoclismo	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tenha pelo menos uma sanita ligada a um autoclismo em funcionamento.
Sim, sanita sem autoclismo	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tenha pelo menos uma sanita mas que não esteja ligada a um autoclismo em funcionamento.
Latrina	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que tenha pelo menos uma latrina.
N	
Nem retrete nem latrina	Inclui-se nesta modalidade todo o



Para os agregados que possuem retrete/sanita ou latrina questiona-se se esta é compartilhada com outro(s) agregados familiares.

Compartilha a sanita ou a latrina com outro agregado familiar?

- 1. SIM
- 2. NÃO

LIGAÇÃO A UM SISTEMA DE EVACUAÇÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS

O objectivo desta variável é a que sistema de evacuação de águas residuais está ligado a retrete/sanita ou latrina existente no alojamento.

A sanita / latrina deste alojamento está ligado a: (LER MODALIDADES)

- 1. Rede pública de esgoto
- 2. Fossa séptica
- 3. Fossa rudimentar
- 4. Vala
- 5. Natureza (mar, encosta, etc.)
- 6. Outro

Entende-se por **sistema de evacuação das águas residuais** toda a instalação permanente que permita a evacuação das águas residuais de um alojamento para fora do mesmo.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Rede pública de esgoto	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cuja canalização das águas servidas e dos despejos provenientes da casa de banho e cozinha estiver ligada a uma rede pública de esgotos.
Fossa séptica	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cuja canalização das águas servidas e dos despejos provenientes da casa de banho e cozinha estiver ligada a uma fossa séptica. A fossa séptica pode ser colectiva ou privada
Fossa rudimentar	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não possui ligação a uma fossa séptica nem a uma rede pública de

	esgoto.
Vala	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento cuja canalização das águas servidas e dos despejos provenientes da casa de banho e cozinha estiver ligada a uma fossa séptica. A fossa séptica pode ser colectiva ou privada
Natureza	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não possui ligação a uma fossa séptica nem a uma rede pública de esgoto.
Outro	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não possui ligação a uma fossa séptica nem a uma rede pública de esgoto.
O objectivo desta variável é conhecer a exseja se o alojamento possui ou não uma bar O alojamento tem banheira ou "poliba" 1. Sim 2. Não	
Entende-se por "instalação de banho o chuveiro" toda a instalação ligada, de mod	ou duche" ou "banheira ou poliban com o permanente, a um sistema de canalização de a a evacuação das águas residuais, resultantes es seguintes modalidades:
Sim	Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui banheira ou poliban com chuveiro. Não se considera como tendo banheira ou poliban com chuveiro quando estas são instalações improvisadas em recipientes suspensos que enchidos manualmente sirvam de chuveiro.
Não	Inclui-se nesta modalidade todo o

poliban com chuveiro.

MODO DE EVACUAÇÃO DAS ÁGUAS SUJAS

Esta variável tem como objectivo saber o principal modo de evacuação das águas sujas.

Onde costumam deitar as águas sujas da lavagem da roupa, da limpeza e do banho?

- 1. Fossa séptica / Rede pública de esgoto
- 2. Redor da casa
- 3. Natureza
- 4. Outro

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

	C
Fossa séptica / Rede de esgoto	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, das lavagens na fossa séptica ou na rede pública de esgoto.
Redor da casa	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, ou das lavagens no espaço aberto em redor da casa;
Natureza	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, ou das lavagens em espaço aberto distante da casa;
Outro	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que costuma deitar as águas sujas da cozinha, da casa de banho, ou das lavagens em outro local diferente das acima

mencionadas.

MODO DE EVACUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXOS CASEIROS)

Esta variável tem como objectivo saber o principal modo de evacuação dos resíduos sólidos, ou seja, dos lixos caseiros.

O lixo deste agregado é: (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1. Colocado nos contentores
- 2. Recolhido pelo carro de lixo
- 3. Enterrados / Queimados
- 4. Jogado ao redor da casa
- 5. Jogado na natureza
- 6. Outro

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca os Colocado nos contentores lixos caseiros em contentores públicos. Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca os Recolhido pelo carro de lixo lixos caseiros nos carros de lixo que as Câmaras Municipais põem à disposição. Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente queima ou Enterrados / Queimados enterra os lixos caseiros. Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca ao ar Jogado ao redor da casa livre ao redor do alojamento os lixos caseiros. Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente coloca os Jogado na natureza lixos caseiros ao ar livre num espaço aberto e distante de residências familiares. Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente evacua os Outro lixos caseiros de modo diferente dos acima

ACESSO À COZINHA, FONTE DE ENERGIA UTILIZADA PARA COZINHAR E BENS DE EQUIPAMENTO

mencionados.

COZINHA

Esta variável tem como objectivo observar se o alojamento dispõe ou não de cozinha ou kitchenette.

O alojamento tem cozinha?

- 1. Sim, no interior do alojamento
- 2. Sim, no exterior do alojamento
- 3. Alojamento tem kitchenette
- 4. Não tem cozinha nem kitchenette

Entende-se por **cozinha** o local destinado para a preparação das principais refeições, que seja de facto utilizado para este fim, mesmo que também sirva como sala de jantar, sal de estar, etc. A cozinha poderá encontrar-se separada do alojamento (no quintal por exemplo).

Por **kitchenette** entende-se um pequeno espaço, dentro de uma divisão, usualmente separado por um pequeno balcão ou Similar, dedicado à confecção dos alimentos. Esta situação encontra-se de forma mais frequente em zonas urbanas e em apartamentos de menor área.

A variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim, no interior do alojamento

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui uma cozinha no interior do alojamento

Sim, no exterior do alojamento

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui uma cozinha no exterior do alojamento.

Exemplo: cozinhas que ficam no quintal ou em anexos do alojamento.

Alojamento tem kitchenette

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que possui uma kitchenette no interior do alojamento

Não tem cozinha nem kitchenette

Inclui-se nesta modalidade todo o alojamento que não possui cozinha nem kitchenette.

FONTE DE ENERGIA PARA PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS

O objectivo desta variável é saber a principal fonte de energia que o agregado utiliza para preparar os alimentos.

Habitualmente, o que costumam utilizar para cozinhar? (LEIA TODAS AS MODALIDADES)

- 1. Gás
- 2. Lenha
- 3. Carvão / madeira
- 4. Electricidade
- 5. Outro

Esta variável será observada de acordo com as seguintes modalidades:

Gás	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente o gás para cozinhar. Inclui-se também aqui o agregado que utiliza o campingás.
Lenha	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente a lenha para cozinhar.
Carvão	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente a carvão para cozinhar.
Madeira	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente a madeira para cozinhar.
Electricidade	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente a electricidade para cozinhar.
Outro	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que utiliza habitualmente uma outra fonte diferente das anteriormente mencionadas.
Não prepara	Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que habitualmente não prepara os alimentos no seu alojamento.

BENS DE EQUIPAMENTO

Esta variável tem por objectivo recolher informações sobre a posse de alguns bens de equipamentos de apoio ao trabalho doméstico, equipamentos para regulação do ar e da

água, equipamentos de comunicação, áudio e vídeo, acesso aos serviços de internet, televisão por cabo ou satélite (ZAP, XCTV, TV CABO) e meio de transporte.

ATENÇÃO!

Devem ser considerados os bens de equipamento de que o agregado dispõe, e que estão <u>em funcionamento</u>, mesmo que sejam propriedade de um só membro do agregado ou mesmo que não sejam propriedade sua.

Se o bem de equipamento for utilizado para fins exclusivamente profissionais, não deve ser considerado.

Se for utilizado Simultaneamente para benefício próprio do agregado e para fins profissionais, então deve ser registado.

Faça a pergunta para cada um dos bens de equipamento listados.

O seu agregado possui fogão / campingás?

- 1. Sim
- 2. Não

O seu agregado possui frigorifico?

- 1. Sim
- 2. Não

O seu agregado possui arca congeladora?

- 1. Sim
- 2. Não

O seu agregado possui microondas?

- 1. Sim
- 2. Não

O seu agregado possui maquina de lavar roupa?

- 3. Sim
- 4. Não

O seu agregado possui aparelho de ar condiccionado?

- 5. Sim
- 6. Não

O seu agregado possui termo acumulador /esquentador?

- 7. Sim
- 8. Não

ACESSO À COMUNICAÇÃO E A INFORMAÇÃO

O seu agregado possui telefone fixo?

- 9. Sim
- 10. Não

No seu agregado alguma pessoa possui um telemóvel?

- 11. Sim
- 12. Não

Quantas pessoas do seu agregado possuem telemóveis?

O seu agregado possui aparelho de televisão?

- 13. Sim
- 14. Não

O seu agregado possui rádio?

- 15. Sim
- 16. Não

O seu agregado possui aparelhagem?

- 17. Sim
- 18. Não

O seu agregado possui leitor de CD / DVD / Video?

- 19. Sim
- 20. Não

O seu agregado possui computador ou portatil?

- 22. Sim
- 23. Não

O seu agregado tem acesso a televisão à cabo através da ZAP, TVCABO ZON, XBOM, ou outro?

24. Sim

O seu agregado tem acesso a internet no alojamento?

- 26. Sim
- 27. Não

ACESSO A TRANSPORTE

O seu agregado possui AUTOMÓVEL?

28. Sim

29. Não

Cada questão deverá ser observada de acordo com as seguintes modalidades:

Sim

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que possui o bem questionado.

Não

Inclui-se nesta modalidade todo o agregado que não possui o bem questionado.

ATENÇÃO!

RÁDIO

Considere a existência de rádio mesmo quando este esteja integrado numa aparelhagem ou na televisão.

Não considere que o agregado tenha rádio quando este está incorporado em telemóveis, MP3, MP4, Ipode.

FRIGORÍFICO

Considere a existência de frigorífico independentemente de este ser a gás ou eléctrico.

AUTOMÓVEL.

Considere que o agregado tenha automóvel quando existir no agregado um automóvel, propriedade ou não de um dos seus membros.

Considere também que o agregado tem automóvel quando este:

- é cedido por uma empresa ou instituição de trabalho de um dos membros do agregado e é utilizado como transporte para o trabalho e em benefício de todo o agregado.
- é um táxi, hiace e outra carrinha utilizado para desempenho profissional, de um dos membros do agregado e é utilizado também como transporte para o trabalho e em benefício de todo o agregado.

ACESSO A TV A CABO

Considere que o agregado tem acesso à TV a cabo somente quando existir um contrato entre algum membro do agregado com a empresa/instituição que distribui a emissão. São os casos de agregados que possuem contratos com a ZAP, a XCTV ou com a ZON (TV a cabo portuguesa).

Não inclua os agregados que têm acesso a alguns canais como a SIC, RTP, SPORTV ou outros canais através das transmissões de antenas de particulares ou das Câmaras Municipais.

ACESSO A INTERNET

Considere que o agregado tem acesso à internet somente quando este tiver um contrato com a CV multimédia e tiver uma linha de ADSL instalada no alojamento.

9. Preenchimento do questionário emprego/trabalho infantil

Este questionário é destinado a recolher informações sobre o emprego e seus derivados, para todos os indivíduos residentes nos agregados familiares, com idade igual ou superior a 10 anos.

9.1 Situação Perante a actividade/Emprego actual

As perguntas que se seguem visam classificar e caracterizar o indivíduo do ponto de vista actividade económica numa semana de referência. A relação do indivíduo com a actividade económica implica classificá-lo como activo ou como inactivo, num determinado período de tempo. Nos casos em que o indivíduo pode ser considerado activo, o critério de actividade económica predomina, SEMPRE, sobre o critério de inactividade económica.

O critério de desemprego predomina, SEMPRE, sobre a inactividade económica.

Nos casos de <u>trabalhadores-estudantes</u> ou <u>reformados que trabalham</u>, estes, pela aplicação daqueles critérios, são considerados activos. Os desempregados à procura do primeiro emprego são considerados activos, na medida em que constituem, também, a mão-de-obra disponível do momento.

Para as <u>actividades domésticas</u>, desde que exclusivamente prestadas no próprio lar, colocam o indivíduo na categoria de inactivo. No entanto, se entre essas actividades, o indivíduo tem alguma actividade complementar como fabricação de artesanato, confecção de vestuários, de doces, etc., actividades geradoras de receitas e que contribuem para o rendimento do agregado familiar, a pessoa é classificada como activa. Os trabalhadores familiares não remunerados também são considerados como activos, independentemente do número de horas semanais trabalhado.

Nota-se que, ao contrário dos outros inquéritos em que a data de referência é fixa (última semana antes do início da operação), neste inquérito a semana de referência é móvel por ser um inquérito contínuo ao longo de três meses.

Sendo assim, a semana de referência é aquela semana que precede a data da entrevista.

P1 - Trabalho nos últimos 7 dias

Estão incluídos todos os indivíduos de ambos os sexos <u>que trabalharam pelo menos 1 hora na semana de referência</u>, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar, em dinheiro em bens ou em géneros.

As modalidades de resposta são:

- 1. Sim
- 2. Não

Se a resposta à essa pergunta for "1" passe imediatamente para a pergunta P11. Aliás, o PDA anuncia o salto para P11.

P2 – Confirmar se o indivíduo trabalhou ou não na semana de referência

Pretende-se saber se o indivíduo que declarou em P1 não ter trabalhado na semana de referência, exerceu alguma actividade que possa ser considerado trabalho, quer dizer ter produzido um produto ou serviço para o mercado.

Para o efeito, pergunta-se ao indivíduo se exerceu uma das seguintes actividades:

- 1. Gerir um negócio
- 2. Exercer qualquer tipo de actividade remunerada (com excepção de trabalhos domésticos)
- 3. Exercer uma actividade doméstica remunerada ou paga em género
- 4. Exercer uma actividade de ajuda não remunerada numa empresa do agregado familiar
- 5. Trabalhar na propiedade agrícola (sua ou não), na criação de animais para o agregado
- 6. Construir ou reparar a sua casa, preparar/limpar a sua propriedade, empresa
- 7. Pescar, cacar ou vender um produto
- 8. Procurar água ou apanhar lenha
- 9. Produzir tudo e qualquer artigo útil para o próprio agregado
- 10. Não exerceu nenhuma actividade

Se a resposta a esta pergunta for entre 1 - 9, passe imediatamente à questão 11

P3 – Ausência temporária do trabalho

Esta pergunta serve para certificar se os indivíduos que não trabalharam na semana de referência, tinham um trabalho, com vínculo a uma entidade patronal.

- 1. Sim
- 2. Não

Estão incluídos nesta categoria todos os indivíduos que tinham um emprego, mas não trabalharam por motivos passageiros (doença, maternidade, férias, greve, acidentes de trabalho, licença para formação, redução temporária da actividade económica, desorganização ou

suspensão temporária do trabalho, etc.) no período de referência, mantendo, no entanto, um

vínculo com a entidade empregadora.

Se a resposta à essa pergunta for "2" passe imediatamente para a pergunta P5.

P4 – Razão da ausência temporária do trabalho

Pretende-se com esta pergunta descrever as razões ou os motivos que levaram a pessoa a estar

ausente do trabalho na semana de referência, das quais destacam-se:

Doença ou acidente

2. Férias

3. Responsabilidades pessoais ou familiares

4. Licença para formação escolar ou profissional (fora do local de trabalho)

5. Greve ou suspensão temporária de trabalho com vínculo formal ao emprego

6. Redução da actividade económica

7. Outras ausências temporárias com ou sem licença.

Passe à P11, qualquer que for a resposta.

P4A - Procurou trabalho nos últimos 7 dias

Pretende-se saber se o indivíduo tomou alguma iniciativa para procurar trabalho nos últimos 7

dias (antes da primeira visita ao agregado).

1. Sim

2. Não

Se a resposta for "1", passe à P6

49

P5 - Procura do trabalho nas últimas 4 semanas

Pretende-se saber se o indivíduo tomou alguma iniciativa para procurar trabalho nas últimas 4 semanas (antes da primeira visita ao agregado).

As modalidades de respostas são:

- 1. Sim
- 2. Não

Se a resposta for 2, passe para P7

P6 – Iniciativas para procura de trabalho

Pretende-se conhecer as diligências que o indivíduo empreendeu de forma activa para encontrar trabalho.

- 1. Solicitação directamente a empregadores
- 2. Participando em concursos
- 3. Respondendo a anúncios dos jornais, rádios, ...
- 4. Procurando junto de amigos, familiares, etc.
- 5. Procurando terrenos, máquinas, equipamentos ou financiamento para criar o próprio negócio
- 6. Solicitando autorizações, licenças para iniciar o seu negócio
- 7. Inscrevendo-se no Centro de Emprego
- 8. Pesquisando na Internet
- 9. Outra_____ (especifique)

Passe para P8, qualquer que for a resposta dada pelo inquirido

P7 - Razão da não procura do emprego

Esta variável é importante, porque para além de fornecer informações relativas aos motivos que fizeram com que as pessoas não procurassem trabalho, é também utilizada no cálculo do nível do desemprego.

As modalidades de respostas:

- 0. Invalidez, doença, acidente ou gravidez
- 1. Responsabilidades pessoais ou familiares
- 2. A frequentar um estabelecimento de ensino ou de formação profissional
- 3. Já encontrou emprego que se iniciará posteriormente
- 4. Irá iniciar um negócio
- 5. À espera para retomar o emprego anterior
- 6. À espera de respostas de empregadores, resultados de concursos
- 7. Não há qualquer emprego adequado
- 8. Não há recursos financeiros, terrenos, equipamentos, licenças, etc., disponíveis para criar a sua própria empresa
- 9. Ausência de requisitos (qualificações, experiência, etc.) para trabalhar
- 10. Não tem idade
- 11. Reformado
- 12. Proprietário (não precisa trabalhar)
- 13. Outra razão ______(especifique)
- 14. Não sabe /não responde

P8 – Disponibilidade do indivíduo para trabalhar

Pretende-se saber se o indivíduo estava imediatamente disponível para trabalhar (imediatamente quer dizer uma semana antes do período de referência e duas semanas depois).

As modalidades de respostas são:

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não Sabe/ Não Responde

Se responder 1 ou 3, passe a P10

P9 – Razão da não disponibilidade

- 1. A frequentar aulas em estabelecimento de ensino ou formação profissional
- 2. Por ser reformado
- 3. Por motivos de doença ou invalidez permanente

- 4. Responsabilidades pessoais ou familiares
- 5. Não tem idade
- 6. Proprietário
- 7. Outra razão ______(especifique)

A opção **6** é para os proprietários que não precisam trabalhar.

P10 - Meio de vida

Entende-se por **PRINCIPAL MEIO DE VIDA**, a principal fonte dos meios necessários à subsistência do indivíduo **nos últimos 12 meses**, isto é, qual a origem dos meios para satisfazer as necessidades básicas (alimentação, vestuário, saúde, lazer, educação, etc.).

As respostas possíveis são as seguintes:

- 1. Trabalho
- 2. Rendimento de propriedade/empresa
- 3. Pensão
- 4. Ajuda de familiares em Cabo Verde
- 5. Ajuda de familiares no estrangeiro
- **6.** Outro______ (especifique)

Trabalho – Estão incluídos nesta categoria todos os indivíduos que vivem principalmente do seu trabalho, remunerado ou não.

Inclui:

- Um indivíduo que trabalhe por conta própria;
- Um indivíduo que trabalhe por conta de outrem;
- Trabalhadores familiares não remunerados;
- Militares;
- Outras situações, desde que a principal fonte de rendimento nos últimos doze meses seja o seu trabalho

Não Inclui:

Indivíduos que vivem de rendas provenientes do arrendamento de casas.

Rendimento de Propriedade/Empresa – Estão incluídos nesta categoria todos os indivíduos que vivem principalmente de rendas, juros, lucros, dividendos, direitos de autor, etc.

<u>Inclui</u>:

- Rendas provenientes do arrendamento de prédios, casas, partes de casas, terrenos agrícolas, etc;
- De juros provenientes de depósitos bancários e de outras aplicações financeiras;
- Lucros de empresas ou resultantes do exercício de uma actividade económica comercial;
- Dividendos proporcionados por uma empresa;
- Direitos de autor provenientes da produção artística, literária ou outra;
- Outras situações, desde que a principal fonte de rendimento nos últimos doze meses seja proveniente de direitos de propriedade intelectual ou industrial;

Exemplos:

- Um indivíduo trabalha na EMPA e recebe 25.000\$ mensais de salário, mas tem 2 casas arrendadas, pelas quais recebe 50.000\$ de renda mensal. Neste caso, embora trabalhe, este indivíduo vive principalmente de rendimentos de propriedade.
- Um músico que faz um CD e recebe anualmente cerca de 3500 contos de direitos de autor e em concertos realiza no mesmo período de tempo somente 1500 contos, vive de rendimentos de propriedade;
- Um músico que faz um CD e recebe 1500 contos anuais de direitos de autor e realiza
 3500 contos anuais em concertos, vive principalmente do seu trabalho.

Pensão – Estão incluídos nesta categoria todos os indivíduos que vivem principalmente de: pensão de reforma por velhice, por invalidez ou sobrevivência, pensão por acidente de trabalho ou doença profissional, pensão de reserva, pensão social mínima, pensão das FAIMO ou outra.

Inclui:

- Pensões pagas pelo Estado cabo-verdiano;
- Pensões pagas por entidades estrangeiras, públicas ou privadas.

Ajuda de Familiares em Cabo Verde – Estão incluídos nesta categoria, todos os indivíduos cujas necessidades são supridas pelo rendimento da família residente em Cabo Verde.

Exemplos:

- Um(a) doméstico(a) cujas necessidades são supridas pelo companheiro residente em Cabo Verde;
- Um estudante cujas necessidades supridas pelos pais;
- Um reformado cuja pensão seja insuficiente para custear as despesas com alimentação, saúde, etc.
- Um trabalhador ou um aprendiz/estagiário cujos salários sejam muito pequenos e insuficientes para suprir as suas necessidades.

Ajuda de familiares no Estrangeiro – Estão incluídos nesta categoria, todos os indivíduos cujas necessidades são supridas pelo rendimento da <u>família residente no estrangeiro</u>.

Outro – Estão incluídos nesta categoria, todos os indivíduos que vivem principalmente de outros meios não indicados nas posições anteriores. Deve especificar a outra opção referida.

Inclui:

- Estudantes que vivem de <u>Bolsas de Estudo</u>, pagas por uma entidade nacional ou estrangeira;
- Indivíduos que vivem do Apoio Social prestado pelo Estado de Cabo Verde ou por ONG/IPSFL.

Passe para P38, qualquer que for a resposta dada pelo inquirido

9.2. ACTIVIDADE PRINCIPAL

P11 – Ocupação principal

Com esta questão pretende-se saber qual foi a <u>principal ocupação/profissão</u> do indivíduo na semana de referência. A profissão/ocupação não deve ser confundida com a formação.

OCUPAÇÃO – É o ofício, ou a modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõe conhecimentos semelhantes.

<u>Profissão/ocupação Principal</u>: profissão/ocupação que o indivíduo ocupou mais tempo, no período de referência.

Se na semana em referência, o indivíduo exerceu uma profissão diferente daquela que desempenhava habitualmente, considere a ocupação que exerce habitualmente.

Os indivíduos que não exerceram uma actividade na semana de referência, por se encontrarem de férias ou ausentes da ocupação habitual por outros motivos, considere a ocupação/actividade que exerce habitualmente.

Não aceite designações do tipo:

- ♦ Servente
- ◆ Trabalhador
- ♦ Professor
- ♦ Condutor
- ♦ Servente da CVC
- ♦ Funcionário público
- Funcionário do Estado
- ♦ Funcionário dos TACV
- **•** ...

P11A – Descreva a principal actividade/tarefa que desempenhou na semana passada

Pretende-se que o inquirido especifique as suas funções/ou tarefas desempenhadas no seu trabalho.

OBS: Por se tratar de uma área em que o próprio respondente tende a designar abreviadamente ou a responder de forma incompleta por desconhecimento, o agente inquiridor deve estimular o respondente a descrever a profissão/ocupação com o maior detalhe possível, sem tentar encontrar uma designação simplificada.

P11B – Que idade tinha quando começou a desempenhas esta actividade.

O indivíduo deve especificar a idade (em anos) que começou a exercer a actividade citada em P11A.

A pergunta deve ser feita unicamente a indivíduos com idade compreendida entre 5 e 17 anos.

P12 - Situação na Profissão/Ocupação

Situação na profissão – Refere-se a entidade para quem o indivíduo trabalhou na sua profissão/ocupação principal.

Inclui as seguintes modalidades:

1. Trabalhador da Administração Pública

Trabalha por conta do Estado, isto é, num serviço ligado à Administração Central ou à Administração Local, recebendo em troca uma remuneração.

2. Trabalhador do Sector Empresarial Privado

Trabalha por conta de uma empresa de capitais maioritariamente privados, nacionais ou estrangeiros, mediante uma remuneração. Inclui os trabalhadores do sector cooperativo.

3. Trabalhador do Sector Empresarial do Estado

Trabalha por conta de uma empresa de capitais maioritariamente públicos, mediante uma remuneração.

4. Trabalhador por Conta Própria com pessoal ao serviço

Indivíduo que trabalha por sua conta e possui habitualmente trabalhadores remunerados.

5. Trabalhador por Conta Própria sem pessoal ao serviço

Indivíduo que trabalha por sua conta ou em associação e não tem habitualmente trabalhadores remunerados.

6.Trabalhador Familiar Sem Remuneração

Indivíduo que trabalha uma actividade económica familiar, sem receber salário.

7. Trabalhador em casa de família

Indivíduo que tenha trabalhado, pelo menos uma hora, em casa de uma família, seja como empregada doméstica, como jardineiro ou em actividades similares, guardas, etc.

8. Outra Situação

Estão incluídos nesta categoria todos os indivíduos não incluídos em nenhuma das situações anteriores.

P12A – Aonde exerceu a sua actividade principal na semana passada

Refere-se ao local em que o indivíduo exerceu a sua actividade, devendo escolher uma das seguintes opções:

- 1. Na própria casa/alojamento
- 2. Na casa do empregador/patrão
- 3. Num gabinete/escritório, etc
- 4. Na fábrica / atelier de (artesanato, costura, etc)
- 5. Em propriedades agrícolas
- 6. Em obras de construção civil
- 7. Em pedreira, praia, ribeira, etc (extracção de inertes)
- 8. Em lojas, quiosques, cafés, restaurantes, hotéis..
- 9. Na rua (ambulante sem lugar fixo)
- 10. No mercado
- 11. Outro _____(especifique)

P13 – Actividade económica empresa/entidade

RAMO DE ACTIVIDADE ECONÓMICA: É o tipo de produção ou a actividade económica desenvolvida pelo estabelecimento ou unidade similar, onde o indivíduo exerceu a sua profissão/ocupação, na semana de referência.

Se o indivíduo exerceu a profissão/ocupação por conta própria e sem uma estrutura equivalente a um estabelecimento localizado, deve-se considerar a actividade económica exercida.

Se o indivíduo trabalha numa empresa com múltiplos estabelecimentos e actividades, deve-se indicar a actividade do estabelecimento ou o nome do estabelecimento.

Também, por se tratar de uma área em que o próprio respondente tende a designar abreviadamente ou a responder de forma incompleta, por desconhecimento, o agente inquiridor deve exortar o respondente a <u>descrever a actividade económica com o maior detalhe possível, se necessário até ao nível do produto ou serviço, sem tentar encontrar uma designação simplificada</u>, devendo, posteriormente, enquadrá-la numa alternativa adequada. <u>EXEMPLOS:</u>

- a) Comercio a Retalho de Produtos Alimentícios
- b) Comercio por Grosso de Materiais de Construção
- c) Restaurante
- d) Bar
- e) Produção de Ração
- f) Fabricação de Blocos
- g) Reparação de Automóveis

Não aceitar respostas como:

- a) Comercio
- b) Hotel
- c) Venda de Bebidas...

Se a entidade é suficientemente conhecida ou tratar-se de uma instituição pública, solicite ao respondente que identifique o **NOME DA ENTIDADE** onde o indivíduo exerce a sua profissão/ocupação para que se possa enquadrar melhor a sua actividade económica.

P14 – Duração na ocupação principal

Pretende-se saber, a quanto tempo o indivíduo encontra-se a trabalhar na ocupação que exerce actualmente.

A informação deve ser tomada em meses e anos.

P15 – Primeiro emprego

Com esta pergunta, pretende-se saber se o emprego actual do indivíduo é ou não o seu primeiro emprego.

As modalidades de resposta são:

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não Sabe/ Não Responde

Se responder 1 e 3, passe a P17

P16 – Motivo da mudança do trabalho

Pretende-se saber a razão ou o motivo que levou o indivíduo a mudar de trabalho, tendo em conta as seguintes opções:

- 1. Melhores Salários
- 2. Melhores condições laborais (vinculo)
- 3. Outras Razões _____(especifique)

P17 – Regime de trabalho

As respostas possíveis são as seguintes:

1. Permanente, a tempo inteiro

Trata-se de um trabalho permanente, em que o empregado tem um vínculo laboral legal e durável com a entidade empregadora, com jornada de trabalho completa, seja em horário único (das 08.00 às 16.00 Horas) ou em horário normal de dois períodos (das 08.00 às 12.00 e das 14.00 às 18.00horas) ou em turnos. Entende-se por tempo Inteiro a duração igual ou superior à normal e habitual do horário de trabalho estabelecido na empresa/instituição.

Considera-se a tempo completo desde que o horário de trabalho atinge as 40 horas semanais.

2- Permanente, a tempo parcial

Permanente, a Tempo Parcial – Trata-se de um trabalho permanente, em que o empregado tem um vínculo laboral legal e durável com a entidade empregadora, com jornada de trabalho incompleta. Considera-se neste caso, a carga horária semanal inferior a 40 horas ou inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição.

3- Ocasional, durante todo o dia

Trata-se de situações em que os indivíduos trabalham de vez em quando (ocasionalmente), mas durante todo o dia quando aparece. É o caso dos pedreiros, serventes, ...

4. Ocasional por volume de trabalho

Faz referência aos trabalhos feitos ocasionalmente, remunerados pelo volume de trabalho exercido.

5.Ocasional, sazonal

São situações em que os trabalhadores exercem uma actividade de forma cíclica, como por exemplo as actividades dependentes da estação das chuvas.

6.Ocasional por causa de férias

Caso em que a actividade depende da substituição de férias.

P18 – Benefícios ou proveitos que tem no seu principal trabalho

São as regalias que o indivíduo usufrui no seu trabalho. Deve apontar todos os benefícios pelo que deve perguntar um a um, se recebe:

- 1. Dias de descanso semanal
- 2. Assistência médica/medicamentosa
- 3. Ajuda nas despesas de educação/escolarização
- 4. Dias de repouso por motivos de doença pagos
- 5. Férias anuais
- 6. Alojamento gratuito ou pago
- 7. Alimentação
- 8. Férias remuneradas
- 9. Vestuários
- 10. Transporte
- 11. Outro
- 12. Nenhum

P19 – Férias remuneradas

Com esta pergunta pretende-se saber se o inquirido beneficia de férias remuneradas.

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não Sabe/ Não Responde

P20- Vínculo formal

Vínculo é a relação laboral que o trabalhador mantém com a entidade empregadora durante o tempo que exerce o trabalho. Deve-se ter em atenção que se pode ser simultaneamento "Quadro" e estar em "Comissão ordinária de serviço", nesses casos devem registar a última opção.

As respostas possíveis para esta pergunta são as seguintes:

- Sem contrato: indivíduos que não possuem nenhum acordo formal com o empregador;
- 2. <u>Contrato por tempo indeterminado</u>: é um acordo estabelecido entre o trabalhador e o empregado por um período ilimitado, ou seja sem uma data certa para o término;
- 3. <u>Contrato a termo:</u> É o contrato de trabalho que tem datas de início e término, antecipadamente combinadas entre o trabalhador e o empregador;
- 4. Quadro (efectivo): Vínculo permanente com a empresa/entidade;
- 5. Comissão Ordinária de Serviço;
- 9. Não Sabe/ Não responde.

P20A – Na semana passada, quantas horas por dia trabalhou na sua ocupação principal (ou habitualmente trabalha)

Deve ser perguntado quantas horas o indivíduo trabalhou em cada dia da semana.

P21- Total de horas trabalhadas

Com esta pergunta pretende-se saber efectivamente quantas horas semanais o indivíduo trabalhou na semana de referência ou habitualmente por semana, na sua ocupação principal.

As respostas devem ser anotadas em horas.

Se responder 40 horas ou mais, passe a **P24** Se responder 40 horas, passe a **P25**

P22 – Motivo de trabalhar menos de 40 horas por semana

Pretende saber as razões que levaram o indivíduo a trabalhar menos de 35 horas semanais.

- 1. Não quer trabalhar mais horas
- 2. Horário fixo pela lei ou pelo empregador

- 3. Menos trabalho devido a má conjuntura
- 4. Problemas pessoais (saúde, ocupações caseiras, etc.)
- 5. Outro_____ (especificar)
- 6. Não sabe ou não responde

Se responder 1, passe a P 25

P.23 - Disponibilidade para trabalhar mais horas

Com esta pergunta, pretende-se saber se o indivíduo estaria disponível para trabalhar mais horas, e disponível para aceitar imediatamente ou pelo menos dentro das duas semanas seguintes.

As modalidades de respostas são:

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não sabe/ não responde

Seja qual foi a resposta deve passar para P25

P24 - Principal razão de ter trabalhado mais de 40 horas

Essa informação é importante para o cálculo de indicadores do trabalho decente. Pretende-se saber por que razão o trabalhador trabalhou mais de 40 horas na semana de referência.

- 1. **Horário normal –** horário respeitando a lei em vigor ou imposto pela entidade empregadora;
- 2. Excesso de trabalho devido a boa conjuntura Ligado a mudanças favoráveis no mercado;
- 3. Excesso de trabalho para responder as necessidades Ligado a demanda do mercado;

4.	Outro	(Especifique)
----	-------	--------------	---

P25 – Inscrição no INPS

Pergunte se a empresa/entidade onde o concernente exerce a sua actividade principal inscreve o seu pessoal no *INPS*.

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não sabe/não responde

P26 - Afiliação à sindicatos

Pretende-se conhecer a adesão dos trabalhadores das diferentes instituições /entidades empregadoras aos sindicatos.

As modalidades de respostas são:

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não sabe/não responde

P27 - Pertence a sindicatos

Aqui, pretende-se conhecer o número de trabalhadores afiliados aos sindicatos.

As modalidades de respostas são:

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não sabe/Não responde

P28 - Beneficia de formação paga pela empresa

Esta pergunta tem por objectivo ver se as entidades empregadoras se preocupam de qualificação dos seus recursos humanos.

As modalidades de respostas são:

- 1. Sim
- 2. Não

P29 - Concelho (local) onde trabalha

Pretende-se com esta pergunta, que o entrevistado ou a pessoa inquirida nos descreva com clareza o concelho onde trabalha (NOME), ou seja, o concelho onde está situada a empresa ou a instituição onde o mesmo exerce a sua actividade profissional.

Trata-se do local/concelho onde o indivíduo exerce habitualmente a sua profissão/ocupação. Se o indivíduo não tem um local fixo de trabalho, por exemplo uma aeromoça, considera-se o local/concelho onde se situa a empresa ou estabelecimento da entidade patronal. Se o indivíduo trabalha no seu domicílio, considere o local/concelho de residência. Se o indivíduo não trabalhou na semana de referência, mas tem um trabalho pelo qual estava ausente, considere local/concelho onde exerce a sua actividade habitual.

P30 - Salário

Pretende-se saber qual é o montante da remuneração (em contos) que o indivíduo recebeu pelo trabalho exercido no mês passado, na sua ocupação principal. Deve-se fazer de tudo para que seja citado o montante (modalidade na modalidade "0"), mas em caso de resistência por parte do entrevistado, solicite e insista para obter os dados utilizando os grupos abaixo citados.

- 0. Montante citado em contos
- 1. Mais de 200 contos
- 2. De 100 à 200.contos
- 3. De 75 à 99 contos
- 4. De 50 à 74 contos
- 5. De 25 à 49 contos
- 6. De 10 à 24 contos
- 7. Menos de 10 contos
- 8. Não sabe / Não responde

9.3- ACTIVIDADE SECUNDARIA

Pretende-se conhecer as características da segunda actividade exercida pelos indivíduos que têm mais que uma ocupação. Essa segunda actividade é definida em relação ao número de horas de trabalho, que é inferior em relação à primeira, e superior do que as outras, caso haja.

P31 – Ocupação secundária

Com esta pergunta pretende-se saber se o indivíduo exerce mais que uma ocupação, na semana de referência.

As modalidades de respostas são:

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não Sabe/ Não responde

Se responder 2 ou 3, passe a P48

P32 – Ocupação na actividade secundária

O conceito de ocupação aqui é o mesmo que o já referido em P11, <u>fazendo referência desta vez</u> <u>sempre à actividade secundária do indivíduo.</u>

<u>P 32 A</u> – Descreva a principal actividade/tarefa que desempenhou na semana passada, tal como fez em P11A

P33 - Situação na Profissão/Ocupação da actividade secundária

É o equivalente a P12, mas para a actividade secundária.

P34 – Actividade económica da empresa/entidade

È o equivalente a P13, mas para a actividade secundária.

P.35 – Motivo para possuir uma actividade secundária

Pretende-se saber a razão ou o motivo que levou a pessoa a possuir mais que um trabalho, ou seja, por que razão o indivíduo exerce mais que uma actividade.

As opções de respostas são:

- 1. Há o risco de perder o emprego principal/emprego transitório
- 2. Precisava de ganhar mais dinheiro
- 3. Queria trabalhar mais horas
- 4. Outros motivos_____ (especifique)
- 5. Não sabe/Não responde

P. 36 Horas trabalhadas na ocupação secundária

É o equivalente a P21, mas para a actividade secundária.

P. 37 Salário na actividade secundária

É o equivalente P30, mas para a actividade secundária.

Seja qual for a resposta deve passar para P48

9.4. DESEMPREGADOS/INACTIVOS

Pretende-se nesta secção recolher informações sobre as características das pessoas desempregadas, isto é, das que não exerceram qualquer actividade com fins de produzir bens e serviços na semana se referência e que estavam disponíveis para trabalhar, tendo por isso tomado iniciativas para encontrarem um trabalho.

P. 38 Alguma vez trabalhou

Pretende-se saber se o indivíduo alguma vez tinha exercido uma actividade económica a troco de uma remuneração em dinheiro em bens ou em géneros. Esta variável permite-nos também saber quais os indivíduos que tentam inserir no mercado de trabalho pela primeira vez.

As modalidades de respostas são:

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não Sabe/ Não Responde

Se a resposta for 2 ou 3, passe a P42

P39 - Há quanto tempo não trabalhou

Pretende-se saber quanto tempo já passou desde que exerceu uma actividade económica a troco de uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

As modalidades de respostas são:

- 1. Há 3 meses ou menos
- 2. Entre 4 e 6 meses
- 3. Entre 7 e 9 meses
- 4. Entre 10 e 11 meses
- 5. Entre 1 e 4 anos
- 6. 5 anos ou mais
- 7. Não Sabe/Não responde

P40 – Razão da perda do trabalho

Pretende-se saber por que razão o indivíduo perdeu o trabalho. É importante que o inquiridor faça a pergunta tal como está no questionário e, que leia as opções de resposta na seguinte ordem:

- 1. Fim de contrato
- 2. Redução de actividade
- 3. Falência/suspensão da actividade da entidade empregadora
- 4. Problemas disciplinares/conflitos laborais

5.	Por motivo	s de doença ou invalidez permanente
6.	Outro	(especificar)

Se responder for 5 passe a P48

P 41 – Tempo à procura de trabalho

Permite calcular a duração de desemprego. A informação pode ser tomada em meses **ou** em anos.

P42 - Recusa do Trabalho

Pretende-se saber se o inquirido recusou algum trabalho, durante todo o tempo que está desempregado e à procura de trabalho.

As modalidades de respostas são:

- 1. Sim
- 2. Não
- 9. Não Sabe/ Não Responde

Se responder 2 ou 9, passe a P44

P43 – Motivo da Recusa

Pretende-se com esta pergunta saber a razão ou o motivo que levou o indivíduo a recusar o trabalho encontrado, tendo em conta as seguintes opções de resposta:

- Salário baixo
- 1. Por frequentação escolar
- 2. Inadequado com as qualificações
- 3. Condições de trabalho pouco atractivos
- 4. Dificuldade de transporte
- 5. Por razões familiares
- 6. Considera o trabalho degradante ou desprestigiante
- 7. Aguarda outra oportunidade
- 8. Outras razões_____ (especifique).
- 9. Não sabe/ Não Responde

P44 - Tipo de trabalho que gostaria de fazer

Com esta pergunta pretende-se saber se os indivíduos fazem a escolha da actividade que gostariam de exercer, de acordo com o que sabem fazer.

Modalidades de resposta:

- 1. Que corresponde ao que sabe fazer (Qualificação)
- 2.Indiferente (qualquer trabalho)
- 3.Não sabe / Não responde

P 45- – Quantas horas gostaria de trabalhar por semana?

A intenção é saber qual é o volume horário semanal que esses indivíduos gostariam de trabalhar

P. 46 - Disponibilidade para trabalhar noutra ilha

Com esta pergunta, pretende-se saber da disponibilidade do indivíduo em ir trabalhar numa ilha que não seja a da sua residência mas que seja nas mesmas condições salariais do que na ilha onde reside.

As modalidades de respostas são:

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não Sabe/ Não Responde

9.5. SEGURANÇA SOCIAL

Nessa secção do questionário pretende-se recolher informações sobre os regimes de prestações de serviços em matéria de segurança social e seguros, os serviços prestados e os benefícios que os utentes usufruem.

P48 - Inscrição no INPS

Pretende-se saber se o indivíduo está inscrito no INPS.

As modalidades de resposta são:

- 1. Sim
- 2. Não
- 9.Não sabe / Não responde

Se responder 2 ou 9, passe a P51

P49 - Benificiários do INPS

Pretende-se saber quantos indivíduos beneficiam do INPS através do inscrito.

- 1.Filhos/Netos/Tutelados ou adoptados
- 2.Pais/avós
- 3.Esposo/Esposa

Deve especificar quantas pessoas para cada uma das escolhas

P. 50 Quem paga as contribuições ao INPS

Pergunte ao indivíduo quem paga as suas contribuições ao INPS.,

As modalidades de respostas são:

- 1.O próprio desconta e paga a totalidade da sua contribuição
- 2.Empregador desconta e paga directamente ao INPS
- 8.Outra situação_____ (especifique)
- 9. Não sabe / Não responde

P51 – Satisfação/ interesse em estar inscrito no INPS

Trata-se de saber se o indivíduo está satisfeito com a sua inscrição no sistema de seguros do INPS, ou se tem interesse do mesmo.

As modalidades de resposta são

- 1. Sim
- 2. Não
- 9.Não sabe/ Não responde

P. 52 - Benefícios do INPS

Pretende-se saber que benefícios do INPS o inquirido gosta ou gostaria de ter. Deve ser respondido um a um.

- 1. Assistência médica / hospitalar e medicamentosa
- 2. Subsídios de doença/ de maternidade
- 3. Pensão de velhice/invalidez/sobrevivência
- 8. Outro serviço

As perguntas seguintes só devem ser respondidas pelos inquiridos que responderam 4 ou 5 na P33

P53 – Trabalhadores por conta própria inscreverem-se no INPS

Pretende-se saber se os indivíduos sabem que os trabalhadores por contra própria devem inscrever-se no sistema de seguros do INPS. As modalidades de resposta são:

- 1. Sim
- 2. Não
- 9. Não sabe/ Não responde

Se respondeu 2 ou 9 passe à P55

P54 – Meio que teve conhecimento da obrigatoriedade de os trabalhadores por conta prórpia inscreverem-se no INPS

Pretende-se saber como os inquiridos souberam que era obrigatório a inscrição no INPS. Para cada uma das modalidades deve-se responder "Sim", "Não" ou "NS/NR1". Deve ler cada uma das modalidades. As modalidades são:

1.Rádio2. Televisão3. Jornal4. Palestras5. Amigos6. Internet7. Outro (especifique)

P55 - Principal dificuldade

P.55 – Dificuldade em inscrever ou receber pagamento do INPS

Pretende-se conhecer as dificuldades que indivíduos enfrentam ao tentar inscrever no INPS ou em receber pagamentos, assim, pergunta a **principal** dificuldade, sendo que se deve escolher uma das modalidades seguintes:

- 1.Nenhuma
- 2. Acesso aos balções do INPS
- 3. Problema em se ausentar da sua actividade
- 4. Alto nível de contribuição em relação às prestações atribuídas
- 5. Excesso de burocracia
- 8. Outro (especifique)
- 9. Não sabe / não responde

As perguntas seguintes são só para indivíduos dos 5 a 17 anos que trabalham

P56 – A mãe biológica ou adoptiva está viva.

Pretende-se saber se a mãe biológica ou adoptiva legalmente reconhecida está viva. Não se inclui as madrastas, tias, primas, ou qualquer outro familiar que a criança reconhece como mãe, mas apenas aquela que biologicamente ou legalmente é sua mãe.

As modalidades são:

- 1.Sim, e vive no agregado
- 2.Sim, mas não vive no agregado
- 3.Não
- 4.Não sabe/não responde

P57 – O pai biológico ou adoptivo está vivo

Pretende-se saber se o pai biológico ou a adoptivo legalmente reconhecido está vivo. Não se inclui o padrasto, tios, primos, ou qualquer outro familiar que a criança reconhece como pai, mas apenas aquele que biologicamente ou legalmente é seu pai.

As modalidades são:

- 1.Sim, e vive no agregado
- 2.Sim, mas não vive no agregado
- 3.Não
- 4.Não sabe/não responde

P 58- Período que exerceu a sua actividade

Pretende-se saber em que período do dia exerce normalmente a sua actividade.

As modalidades são:

- 1. Durante o dia (entre 07 e as 19 horas)
- 2. Durante a noite (a partir das 19 horas)
- 3. Durante o dia e á noite
- 4. No final da semana

P 59 – Por quê trabalha

Pretende-se saber a razão/motivo que o individuo (05 a 17 anos) está a trabalhar .

As modalidades são:

- 1. Para completar o rendimento familiar
- 2. Para ajudar a pagar as dívidas de família
- 3. Para ajudar na empresa familiar
- 4. Para aprender uma profissão
- 5. Educação é inútil para o futuro
- 6. Não há escola perto de casa/escola muito distante
- 7. Não pode pagar as propinas
- 8. Sem interesse pelos estudos
- 9. Para substituir temporariamente alguém

P60- Trabalhos pesados

Pretende-se saber se o individuo (05 a 17 anos) transporta carga pesada ou manipula equipamentos/ máguinas pesados no seu trabalho.

As modalidades são:

- 1. Sim
- 2. Não

P61- Equipamentos utilizados

Pretende-se saber as duas principais ferramentas/equipamentos ou máquinas que o individuo (05 a 17 anos) utiliza no seu trabalho.

P 62- Segurança no trabalho

Pretende-se saber o grau de perigo que o individuo (05 a 17 anos) está exposto.

As modalidades são:

- 1. Poeiras, fumo, vapor, gazes
- 2. Fogo, gaz, chama
- 3. Muito barulho ou vibrações
- 4. Temperaturas elevadas (ex: exposto ao sol)
- 5. Ferramentas perigosas, cortantes
- 6. Trabalho subterrâneo
- 7. Trabalho nas alturas
- 8. Trabalho na água (tanque, poço)
- 9. Lugar muito sombreando ou fechado
- 10. Lugar com pouca ventilação
- 11. Produtos químicos (pesticidas, cola)
- 12. Explosivos
- 13. Outros matérias perigosos

As perguntas seguintes são só para indivíduos dos 5 a 17 anos

P 63- Tarefas domésticas

Pretende-se saber se o individuo (05 a 17 anos) realizou algumas tarefas domésticas no seu agregado

As modalidades são:

- 1. Fazer compras
- 2. Reparar/concertar equipamentos
- 3. Cozinhar
- 4. Fazer limpeza na casa
- 5. Lavar roupas
- 6. Cuidar de crianças, idosos ou doentes
- 9. Outras tarefas domésticas

P64 – Na semana passada, quantas horas por dia trabalhou nas tarefas domésticas no seu agregado

Deve ser perguntado quantas horas o indivíduo trabalhou em cada dia da semana.

MÓDULO TURISMO NACIONAL

Conceito e âmbito:

O Módulo Turismo Nacional é parte integrante do Inquérito multiobjectivo contínuo (IMC), sendo uma operação estatística que visa recolher dados de uma amostra dos agregados familiares residentes extraídos da amostra mãe (Censo 2010), sobre os gastos realizados com o turismo interno e o turismo emissor. Esta operação abrange a todos os agregados selecionados a nível nacional.

Este módulo será aplicado a todos os agregados cujos respondentes tenham realizado uma viagem nacional ou internacional. Nos casos em que o inquirido (respondente) tenha realizado viagens tanto nacionais como internacionais, serão preenchidos dois questionários, um para medir o turismo interno e o outro para medir o turismo emissor. Durante a entrevista o entrevistador dá ao entrevistado a possibilidade de escolher uma viagem REALIZADA NOS ÚLTIMOS SEIS MESES, sobre a qual recai as perguntas. Caso o entrevistado não recordar bem das viagens antigas, o entrevistador pode propor-lhe que a entrevista se centre na viagem mais recente (ultima viagem).

Quem deve responde o módulo:

O chefe do agregado familiar ou outro membro do agregado que vier a ser selecionado, que seja residente e que pelo menos tenha realizado uma viagem fora do seu entorno habitual no período de referência (últimos seis meses).

Turismo

"Segundo a Organização Mundial de Turismo (OMT):

O turismo compreende as atividades que realizam as pessoas:

- > Durante as suas viagens e estadias em lugares distintos do seu entorno habitual;
- Por um período de tempo consecutivo inferior a um ano;
- Com fins de ócio negócios e outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no lugar visitado.

Entorno Habitual

Entorno habitual de uma pessoa se define como a zona geográfica em que a pessoa realiza as suas atividades quotidianas habituais, neste caso o concelho.

No caso de Cabo Verde e para este estudo (M_TN) se definiu como entorno habitual:

Toda e qualquer viagem a outro concelho ou estrangeiro e que tenha uma duração mínima de 24 horas.

Visitante

O Visitante pode ser considerado turista se permanecer pelo menos uma noite no local visitado; caso contrário é um excursionista.

Residentes de um país

Segundo as RIET², se recomenda classificar os residentes de um determinado país tomando em consideração o seu lugar de residência habitual.

Formas de turismo

Em relação ao país de referência se recomenda distinguir três formas fundamentais de turismo:

Turismo Interno:

Compreende as atividades realizadas pelos visitantes residentes no país de referência³.

Turismo Recetor:

Engloba as atividades realizadas por visitantes não residentes no país de referência.

Turismo Emissor:

Abarca as atividades realizadas por um visitante residente fora do país de referência.

Principal motivo de uma viagem

Define como o motivo sem o qual a viagem não seria realizada.

O motivo principal de uma viagem ajuda a determinar se a mesma pode considerar-se uma viagem turística ou não, porque se o motivo principal é realizar um trabalho a troco de uma remuneração no lugar visitado, então a viagem não pode considerar-se uma viagem turística.

Motivos de viagem:

Ferias.

Esta categoria inclui por exemplo excursões panorâmicas, visitas a sítios naturais, assistência a eventos desportivo ou culturais.....

Visita a familiares e amigos, esta categoria inclui por exemplo atividades como visitar amigos e familiares, ou qualquer evento familiar, etc.

Educação e Formação,

Inclui a realização de cursos a curto prazo pagados por entidades empregadoras, cursos de idiomas profissionais, etc.

-

² Recomendações Internacionais das Estatísticas do Turismo.

³ País de referência é Cabo Verde.

Saúde

Inclui receber serviços de hospitais, clinicas, centros de convalescença e em geral instituições sociais e de saúde, visitas a centros termais e a outros lugares especializados para receber tratamento médico, inclui a cirurgia estética. Inclui unicamente tratamentos a curto prazo, porque os tratamentos a longo prazo (estadias de mais de um ano) não fazem parte do turismo.

Religião e Peregrinação

Inclui assistir a reuniões e eventos religiosos, peregrinações, etc.

Compras

Esta categoria inclui, por exemplo, comprar bens de consumo para uso pessoal ou para ofertas excepto para revenda ou utilização no processo produtivo (nestes casos seria viagem por negócios ou motivos profissionais).

Negócios e motivos profissionais

Esta categoria inclui as atividades realizadas pelos investidores, empresários, etc. Também inclui por exemplo, assistir a reuniões, conferencias, congressos, feiras comerciais e exposições, dar conferencia ou concertos, etc.

Outros motivos – Esta categoria inclui por exemplo o trabalho voluntario, trabalho de investigação, realização de qualquer outra atividade temporal não remunerado e que não esteja incluída nos motivos anteriores.

Explicação do Questionário

Turismo Interno (Viagem para outro concelho)

Caso o membro do agregado selecionado, seja residente e tenha viajado para outro concelho por um período superior a 24 horas deve-se preencher o questionar sobre o turismo interno.

T1. Para que concelho ou país (destino principal) viajou?

Indica o nome do concelho para onde realizou a viagem.

T2. Qual foi o PRINCIPAL motivo da viagem?

- 1. Viagem de negócios e/ou motivos profissionais
- 2. Férias

- 3. Motivos Familiares
- 4. Educação e formação
- 5. Motivos relacionados com a saúde
- 6. Religioso e/ou peregrinação
- 7. Compras
- 8. Outros motivos

O inquirido deve responder apenas um motivo. É importante que o inquiridor ao fazer a pergunta dê a conhecer ao inquirido quais são os possíveis motivos (lendo-os) dando-lhe a possibilidade de escolher apenas um deles. Como exemplo pode começar a pergunta da seguinte forma: O principal motivo que o levou a viajar foi....

T3. Em que data viajou?		
1. Dia <u> </u>	2. Mês _	3. Ano _
Corresponde à data de pa	artida de local de res	idência habitual para o local visitado.
T4. Em que data regresso	u?	
2. Dia	2. Mês _	3. Ano
Corresponde à data que o	visitante regressou	para o seu local de residência habitual.
T5. Qual foi o montante to	tal gasto nesta viage	em?
1. Mo	eda	
2. Não sabe/Não resp	oonde → Passe a T	7

O inquirido (respondente) deve responder aproximadamente quanto pagou pela viagem na sua totalidade, ou seja, inclui todos os gastos que realizou desde que saiu da sua residência habitual até o regresso.

É muito importante a indicção da moeda, e para efeitos de uniformização de critérios a moeda deve ser expressa em três siglas.

Exemplos:

Escudos Cabo-Verdianos - CVE; Dólar americano - USD; Euros - EUR, etc.

Caso os gastos forem realizados em moeda nacional (CVE), o quadro do montante dever ser preenchido em contos (1000 CVE).

T6. Esse montante foi gasto por quantas pesso	as?	?
---	-----	---

Número de pessoas |__|_|

Corresponde ao número de pessoas incluídas no gasto total da viagem realizada.

Exemplo: Se viajaram 3 pessoas e pagaram 300 contos, o numero de pessoas incluídas no gasto e 3.

T7. Quem financiou a viagem?

- 1. O Próprio: com recursos financeiros do respondente
- 2. **Suportada pela instituição onde trabalha**: quando é a viagem é financiada pela empresa, instituição/serviço
- 3. **Outro**: quando o financiamento não esteja contemplado em nenhuma das opções anteriores
- 4. Não sabe / Não responde

T8. Viajou em sistema de pacote turístico?

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não sabe / Não responde

Se não e Não sabe/Não responde, passe a T11

Permite conhecer se o visitante viajou ou não no sistema de pacote turístico.

Pacote Turístico - conjunto de serviços turísticos, vendidos como um todo, em que tipicamente se incluem viagem, transfers, alojamento e excursões.

T9. Quanto pagou pelo pacote

|--|

Permite conhecer o valor que o visitante pagou pelo pacote. Deve ser indicada a moeda utilizada e se for em CVE a unidade de medida é em contos.

T10. Que tipo de serviços incluía o pacote?

- 1. Transporte internacional
- 2. Transporte inter-ilhas
- 3. Transporte de/para Aeroporto
- 4. Alimentos e bebidas
- 5. Excursões
- 6. Rent-a-car

9. Outros

Permite conhecer os serviços incluídos no pacote adquirido. Um pacote pode incluir todos os produtos acima, como também poderá incluir apenas parte dos mesmos.

Observação: Caso não inclui nenhum dos serviços acima referidos, o inquiridor deve ter muita atenção, porque neste caso o visitante pode não ter viajado em pacote turístico.

T11. Nesta viagem, quanto gastou em cada um dos seguintes produtos ou serviços?

- 1. Transporte viagem internacional
- 2. Alojamento
- 3. Alimentação e bebidas
- 4. Transportes públicos (autocarros, táxis, etc.)
- 5. Comunicação (Telefone, internet, etc.)
- 6. Transporte aéreo no lugar visitado
- 7. Transporte marítimo interno
- 8. Combustível
- 9. Agência viagens/Operador Turístico./Guia
- 10. Rent-a-car
- 11. Eventos culturais (teatro, museu, etc.)
- 12. Atividades desportivas ou de recreio
- 13. Outros gastos relacionados c/ a viagem

Se o visitante viajou em pacote, **APENAS**, deve responder os gastos **EXTRAPACOTES** realizados. Nos casos em a viagem tenha sido feita com pacote turístico os gastos realizados nesta rubrica poderão não existir.

Se a viagem foi realizada sem pacote **OBRIGATORIAMENTE**, terá que haver gastos nesta rubrica. É muito importante indicar a moeda. No caso de ter pago em ECV, a unidade de medida deve ser contos.

T12. Indique o número de noites por tipo de alojamento utilizado?

- 1. Hotel ou similar
- 2. Pensão
- 3. Residencial
- 4. Pousada
- 5. Hotel Apartamento
- 6. Aldeamento Turistico
- 7. Casa particular
- 8. Outros

Permite conhecer o tipo de estabelecimento utilizado pelo visitante assim como o número de dias que passou em cada estabelecimento. O visitante poderá ter hospedado em vários tipos de alojamento durante a sua viagem pelo que resulta importante indicar os tipos de alojamento onde ficou assim como os dias que passou em cada um.

T13. Qual foi principal meio de transporte utilizado para sair e entrar no principal destino?

- 1. Aéreo (indique a companhia)
- 2. Transporte público
- 3. Mobilidade própria (terrestre)
- 7. Outro

Permite conhecer o meio de transporte utilizado para realização da viagem. No caso de que a mesma tenha sido feita por via aérea deve indicar sempre qual foi a companhia utilizada

Turismo Emissor (Viagem para o estrangeiro)

Caso o membro do agregado selecionado, seja residente e tenha viajado para outro país por um período superior a 24 horas deve-se preencher o questionar sobre o turismo emissor.

T1. Para que concelho ou país (destino principal) viajou?

Indica o nome do país para onde realizou a viagem.

As perguntas T2. a T14 são as mesmas que as do turismo interno, mas feitas para os visitantes que viajaram para o exterior.